



Presidenciais 2021

MpD em “stress”

Págs. 2 e 3

Cônsules honorários

Cabo Verde tinha dois representantes para o mesmo território nos EUA

Págs. 4 e 5

Posse de Biden

Comunidade cabo-verdiana nos EUA projecta ganhos para o mandato

Págs. 2 e 3 in ETC

Santiago

Emigrante baleia primo e sobrinho com caçadeira em Ribeirão Manuel

Pág. 6

Mundial de andebol

Covid-19 põe fim ao sonho

Pág. 10

Calamidade em S.Vicente

341 casos e quatro mortes numa semana

Pág. 8

Céu para terra



Pág. 19



Cabral, o herói sem capas nem super poderes

Págs. 5 e 6 in ETC

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Receitas e Dicas

Passatempo



MpD em “stress” presidencial



Hélio Sanches



Carlos Veiga



Ulisses Correia e Silva

O dossiê eleições presidenciais não está a ser fácil de gerir do lado do MpD. Há vários interessados na corrida e alguns, como Carlos Veiga e Hélio Sanches, preferiram fazer fuga em frente, colocando a cúpula ventoinha diante do facto consumado. É grande o receio de o dossiê presidencial atropelar o processo legislativo.

Daniel Almeida

Depois de Hélio Sanches, deputado do MpD por Santiago Norte, ter manifestado, publicamente, a sua intenção de concorrer às eleições presidenciais, surgiu agora o antigo primeiro-ministro, Carlos Veiga, a afirmar o mesmo, no seu caso, com ou sem o apoio do partido de que é fundador.

A afirmação de Veiga, feita na semana passada, conforme uma fonte bem posicionada, surge da recente afirmação do presidente do partido, Ulisses Correia e Silva: “Se não ganharmos as legislativas perderemos as presidenciais”.

O anúncio surgiu também depois de Veiga ver o seu nome surgir envolvido no escândalo do cônsul-honorário de Cabo Verde em Palm Coast, o português Caesar DePasso, ligado ao Chega,

partido da extrema-direita portuguesa. Agastado com a situação, tratou de assumir a candidatura, ainda que o momento não fosse o mais indicado.

“Sou candidato às eleições presidenciais, mas sou candidato independente, apoiado provavelmente pelo MpD. Espero também por apoios de outros partidos”, disse, sublinhando entretanto que “com apoio ou sem MpD” será candidato.

Contudo, sabe o A NAÇÃO, uma ala do partido no governo mais próxima do extinto PCD não vê com bons olhos a candidatura de Veiga. Alegam que o mesmo goza de uma rejeição bastante apreciável na sociedade e que, além disso, tem o condão de fazer unir o PAICV contra os ventoinhas.

O candidato preferido dessa ala do PCD, que contou, nos úl-

JMN e outros...

No PAICV, ao que tudo indica, José Maria Neves será o candidato natural desse partido para as próximas presidenciais. Pelo menos, até agora, ninguém próximo desse partido manifestou interesse nessa corrida.

Contudo, não é de descartar que após as legislativas, em Abril próximo, em função dos resultados, o campo se torne mais claro. A história mostra que as apetências presidenciais em Cabo Verde dependem largamente

do partido que está ou não no governo.

Daniel Medina confirmou, esta semana, que será candidato às eleições presidenciais, e o mesmo deve acontecer com Marcos Rodrigues, que deverá avançar, mesmo perante as barreiras impostas pela Constituição da República.

Tanto Medina como Rodrigues possuem outra nacionalidade que não a cabo-verdiana, o que, ao abrigo do

artigo 110 da lei fundamental, não poderão concorrer à Presidência da República.

Aliás, sendo assim, um outro anunciado candidato, Péricles Tavares, também da emigração, encontra-se na mesma situação.

Portanto, por este andar, e por ordem da assunção das respectivas candidaturas, na corrida estão Hélio Sanches, José Maria Neves e Carlos Veiga.

DA



Milton Paiva



José Maria Neves



Daniel Medina



Marcos Rodrigues



Péricles Tavares

timos 10 anos, com Jorge Carlos Fonseca, uma das suas figuras de proa no centro do poder, prefere Jorge Santos como candidato oficial do MpD para as próximas presidenciais.

A isso somam-se alguns apoios de Santos junto de outros elementos da cúpula do poder,

um deles o cunhado Fernando Elísio Freire.

Apanhado no meio de vários interesses, resta a Ulisses Correia e Silva, enquanto presidente do MpD, fazer a gestão dos interesses e apetites. Tanto assim que confrontado com a decisão de Veiga, limitou-se a considerar

que se trata de uma “boa candidatura” e que no momento certo o MpD terá que se pronunciar sobre o assunto.

Entretanto, conforme um dos nossos interlocutores, ainda a propósito de Jorge Santos, este “pode pedir ao seu irmão (António Maurício) para lhe fa-

cultar as sondagens para ver como é que ele seria facilmente derrotado por José Maria Neves. A melhor coisa que o presidente da Assembleia Nacional pode fazer, neste momento, é tentar garantir esse cargo para mais um mandato”, aconselha a nossa fonte.

O deputado Milton Paiva, que, no início desta legislatura, tinha manifestado a sua intenção de concorrer nas próximas eleições presidenciais, remeteu-se ao silêncio depois da experiência mal sucedida como candidato à Câmara Municipal de São Domingos.

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 699 | 21 de Janeiro de 2021 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo (Maio) | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermino de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Frago (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

Cônsules-honorários

Cabo Verde tinha dois representantes para o mesmo território nos EUA

Um cabo-verdiano e um português chegaram a representar o país no mesmo território, Florida, EUA. Mas agora, com a exoneração do Caesar DePaço, como cônsul honorário do país em Palm Coast, na sequência do escândalo relacionado com o seu envolvimento com a extrema-direita portuguesa, Tó Faria reassume a sua condição de “único” representante deste arquipélago na Florida.

Daniel Almeida

Cabo Verde tem, afinal, um outro cônsul honorário na Flórida, nos Estados Unidos da América (EUA). Trata-se do cabo-verdiano Luís António Pinheiro de Faria (Tó Faria), que recebeu a “Carta Patente” a 24 de Julho de 2018. No seu perfil, no Facebook, o mesmo assume-se como Cristão, Conservador, Sportinguista, Empresário, Genealogista, Historiador amador, Autor, Produtor.

A área de jurisdição do cônsul Tó Faria, conforme os dados actualizados do Ministério dos Negócios Estrangeiros, “é todo o território do estado da Flórida”, daí não se vislumbrar a necessidade de o Governo ter escolhido Caesar DePaço como cônsul de Cabo Verde para esse mesmo território. Os dois, como A NAÇÃO pôde apurar, com a função de atrair investimentos para o nosso país.

60 cônsules em quatro continentes

Dados apurados por este jornal indicam que Cabo Verde tem, neste momento, sessenta cônsules espalhados por qua-

tro continentes: 37 na Europa; 10 nas Américas; 7 em África e 6 na Ásia. Desses sessenta, apenas 10 são cabo-verdianos.

Dos três cônsules honorários de Cabo Verde nos EUA, dois são cabo-verdianos, e todos eles receberam a “Carta Patente” em 2018, com a vigência deste Governo de Ulisses Correia e Silva.

Na Europa, quase todos os nossos cônsules honorários são estrangeiros e 12 deles receberam a “Carta Patente” entre 2016 e 2019. Cinco foram nomeados na primeira República, sete na década de 1990 e outros sete no Governo de José Maria Neves.

Dos sete cônsules no continente africano, três são cabo-verdianos. Apenas o na África do Sul, Raymond Chong, foi nomeado em 2018. Os outros receberam a “Carta Patente” na vigência do Governo de JMN.

Os cônsules de Cabo Verde na Ásia são todos estrangeiros. O destaque vai para David Chow, que recebeu a “Carta Patente” em 2001, logo nos primeiros meses do Governo de JMN. Todos os seis cônsules nesse continente foram nomeados entre 2001 e 2013.



Ulisses Correia e Silva, Luís Felipe Tavares e Tó Faria

África ocidental vítima de cônsules-honorários

Os cônsules honorários ocupam um nicho pouco conhecido na elite global. São vagamente regulamentados, geralmente não remunerados, funcionários públicos de meio período, empresários, escolhidos por sua influência económica e política – ou, às vezes, por um favor ou doação feita.

Como dissemos no número anterior deste jornal, normalmente os cônsules-honorários são pessoas influentes, política e economicamente, que aceitam representar os Estados nas zonas onde actuam. Por essa ‘representação’ não recebem honorários, mas obviamente que eles têm os seus interesses na ‘ascensão social’, isenção fiscal, imunidade diplomática, etc.

Em documentos das quatro principais investigações offshore do International Consortium of Investigative Journalists (ICIJ) - Offshore Leaks, Swiss Leaks, Pa-

nama Papers e Paradise Papers - as negociações financeiras offshore de cônsules honorários, às vezes, se misturam às de corporações e cleptocratas acusados de saquear a África na ordem de pelo menos 50 biliões de dólares por ano.

Uma investigação descobriu que alguns indivíduos que representam países estrangeiros na África Ocidental, ou que representam a África Ocidental no exterior, guardaram dinheiro em paraísos fiscais, fora do alcance dos tesouros das nações que os acolhem.

Os cônsules honorários que usaram empresas offshore e contas bancárias para proteger dinheiro e potencialmente reduzir as contas de impostos incluem um barão de refrigerantes representando o Panamá na Nigéria, um executivo português representando Burkina Faso e um cortador de diamantes belga representando a Libéria.

Conforme investigações desses concórcios de jornalistas, “embora muitos sejam honrados, alguns cônsules promovem acordos com altos funcionários e suas esposas. Alguns acham que não têm restrições e que, como voluntários não remunerados, o conceito de conflito de interesses não se aplica”.

Contudo, desde a publicação da investigação Swiss Leaks do ICIJ, vários países africanos recuperaram milhões de dólares em multas e impostos sobre contas bancárias.

Diferentemente do diplomata, que é o funcionário encarregado de representar o seu Estado perante um país estrangeiro ou organismo internacional, o cônsul honorário não tem função de representação política junto às autoridades centrais do país onde reside, mas actua na órbita dos interesses privados. As relações consulares são consideradas independentes

das relações diplomáticas, de modo que a ruptura destas últimas não acarreta, necessariamente, o fim do relacionamento consular.

O papel do cônsul é regulado, no plano internacional, pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963. A inviolabilidade pessoal é um dos privilégios dos cônsules, que gozam de imunidade de jurisdição civil em relação a actos praticados no exercício de suas funções. O cônsul tem também direito a isenção fiscal.

No fundo, como o artigo anterior deixou também a entender, além do prestígio social, ser cônsul honorário “acaba por ser um grande negócio” para quem exerce essa função. Por saber é o que é que o país já ganhou com esse tipo de representação, havendo gente que já se encontra nessas funções há mais de vinte anos. DA

Guarda de Honra ao cônsul de Palm Coast, Flórida

CEMFA fala em “cortesia” e “lealdade institucional”

As honras militares que o empresário Caesar DePaço, tido como financiador do Chega, recebeu à sua chegada, no aeroporto internacional Nelson Mandela, na Praia, foi prestada “apenas” por uma “ala militar de cortesia”, garantiu ao A NAÇÃO o Chefe de Estado Maior das Forças Armadas (CEMFA), major-general Anildo Morais.

Por lei, como este jornal referiu no número anterior, conforme as normas protocolares, quem tem direito a honras militares, em Cabo Verde, é o presidente da República, o primeiro-ministro, o ministro da Defesa, o CEMFA e os seus homólogos quando visitarem o país.

Questionado por este jornal se a referida distinção foi uma imposição do antigo ministro dos Negócios Estrangeiros e ministro da Defesa, Luís Filipe Tavares, aquele major-general respondeu que as Forças Armadas fazem “alas de cortesia” sempre que acharem por bem.

Anildo Morais garante que esse tipo de honras militares na sala VIP “são normais para qualquer visitante”, independentemente do seu estatuto.

Perguntado, mais uma vez, se foi

uma imposição do ministro, o CEMFA foi evasivo: “Não posso entrar nesses pormenores”, porque “não me fica bem, por causa da lealdade institucional”.

Sobre a foto tirada com Caesar DePaço, numa visita promovida por Luís Filipe Tavares às instalações do CEMFA, Anildo Morais afirma também que se tratou de uma prática corrente em relação a todos aqueles que visitam a casa.

Contudo, um oficial superior que já desempenhou as mais altas funções militares discorda da tese de Anildo Morais, afirmando que outros CEMFA “não entrariam nessa jogada”.

A nossa fonte lembra que David Chow, por exemplo, cônsul honorário de Cabo Verde na Ásia, dono do principal empreendimento turístico a construir na ilha de Santiago, avaliado em vários milhões de dólares, nunca mereceu nas suas deslocações a este arquipélago o mesmo tipo de tratamento do cônsul honorário em Palm Coast, Florida.

“Acredito que não foi uma iniciativa do CEMFA, Anildo Morais. Alguém lhe pediu ou lhe impôs o cerimonial ao DePaço! Mas, em qualquer

dos casos, o CEMFA falhou, porquanto, se foi um pedido, do ministro ou de seja lá quem tiver sido, ele não deveria ter atendido, e mesmo que tenha sido uma ordem deveria rejeitar essa imposição, ao abrigo da lei e do respeito que as Forças Armadas merecem”, realça.

Diante disso, há quem questione a responsabilidade do Presidente da República, enquanto comandante supremo das Forças Armadas, neste imbróglio. Isto é, se não devia dar, pelo menos, um sinal sobre o assunto.

“É verdade que o ministro da Defesa, Luís Filipe Tavares, se demitiu, mas há outros responsáveis, neste caso o CEMFA, que não se mostrou à altura das suas responsabilidades”, afirma um dos interlocutores do A NAÇÃO.

Além das FA, é de recordar que durante a sua permanência na capital, tanto Caesar DePaço como elementos da sua comitiva foram transportados o tempo todo em viaturas chapa amarela, do Protocolo do Estado, num esforço, como dissemos, de agradar esses visitantes durante a sua estada em Cabo Verde.

DA



Anildo Morais

SOCIEDADE

Santa Catarina de Santiago

Emigrante baleia primo e sobrinho com caçadeira em Ribeirão Manuel

FOLHA POLICIAL

Dois indivíduos naturais da localidade de Ribeirão Manuel/Tomba Touro, no concelho de Santa Catarina de Santiago foram baleados por um emigrante residente na Suíça que se encontra de férias em Cabo Verde. Todos os dois feridos encontram-se internados, sendo um no Hospital Agostinho Neto, na cidade da Praia, e outro no Hospital Regional Santa Rita Vieira, em Santa Catarina.

Silvino Monteiro



Os dois indivíduos, conhecidos por Luís de Sábu e Kidy, foram baleados supostamente por um indivíduo conhecido por Carlinhos, emigrante na Suíça, mas que se encontra de férias em Cabo Verde.

O caso aconteceu na tarde de Domingo, 17 de Janeiro, na localidade de Tomba Touro, na vila de Ribeirão Manuel no concelho

de Santa Catarina de Santiago, na sequência de um desentendimento familiar.

Segundo as nossas fontes, o suposto agressor – Carlinhos – terá efetuado dois disparos de uma caçadeira contra o seu primo Luís e o sobrinho Kidy provocando-lhes ferimentos graves.

As duas vítimas foram socorridas para o Hospital Regional

Santa Rita Vieira (HRSV), em Achada Falcão, no concelho de Santa Catarina de Santiago.

Luís foi evacuado para o Hospital Agostinho Neto (HAN) na cidade da Praia onde aguarda para ser operado, enquanto que Kidy recebeu tratamento médico no HRSV.

Ambos continuam internados e ainda inspiram algum cuidado.

Segundo uma fonte judicial, o suposto agressor Carlinhos já foi detido pela Polícia Nacional (PN) e encontra-se preso na Esquadra de Santa Catarina de Santiago à espera para ser apresentado ao Tribunal.

Conforme a nossa fonte, Carlinhos é reincidente e tem mais dois processos pendentes no Tribunal da Cormarca de Santa Ca-

tarina. Este suposto agressor estava sob o Termo de Identidade e Residência (TIR) e interdição de saída do país, por causa de problemas que teve antes.

Portanto, estava sob TIR mediante o pagamento de uma fiança no valor de um milhão de escudos. E agora voltou a meter-se novamente em problemas com a Justiça.

Praia: Agente da PN agredido brutalmente na Achadinha Pires

Um agente da Polícia Nacional (PN), conhecido por Já Cunha foi brutalmente agredido, por um grupo de delinquentes, na noite do domingo passado, 17 de Janeiro, no bairro de Achadinha Pires na cidade da Praia.

Conforme A NAÇÃO conseguiu apurar, o agente, pertencente à Brigada Anti-Crime (BIC), encontra-se até ao fecho desta edição, internado no Hospital Agostinho Neto (HAN), na Praia, com um braço partido e à espera de ser operado, mas fora de perigo.

Segundo notícia avançada pelo

online Santiago Magazine, o agente foi surpreendido por três presumíveis delinquentes quando saía da sua viatura, acompanhado de um amigo. O acompanhante, segundo a mesma fonte, ter-se-à posto em fuga, deixando o agente para trás.

O agente da BAC, prossegue a fonte, ainda tentou defender-se, sacando da sua arma de serviço, uma pistola de calibre 7mm, mas não terá conseguido efectuar nenhum disparo. E, ao tentar fugir, acabou por cair numa ribanceira onde acabou por ser agredi-

do violentamente com uma pedra na cara e no ombro. Os agressores levaram a sua arma de serviço e outros pertences.

A vítima foi socorrida por moradores que, de imediato, accionaram a Polícia Nacional que, por sua vez, conseguiu deter os supostos agressores.

O agente agredido encontra-se internado fora de perigo aguardando doação de sangue para ser submetido a uma cirurgia.

SM





TELECOMUNICAÇÕES

18 anos a crescer com Cabo Verde

18 anos

- Maior empresa especializada no ramo das Telecomunicações, em Cabo Verde
- Posição privilegiada no mercado nacional
- Peça fundamental no desenvolvimento do mercado das Telecomunicações do país
- Contínua aposta nos recursos humanos, formando profissionais nas áreas das telecomunicações
- Desenvolvendo uma forte vertente social, apoiando escolas, famílias e instituições
- Distinguindo-se pela simplicidade e qualidade nos serviços prestados



MARCAS REPRESENTADAS PELA TEI EM CABO VERDE



Centrais PABX



UPS



Centrais PABX

Calamidade em São Vicente

341 casos e quatro mortes numa semana



Na última semana, os números da covid-19 em São Vicente atingiram um nível alarmante, que levou o Governo a atender o pedido do delegado de Saúde local e da população em geral e colocar a ilha em situação de calamidade, a partir de sexta-feira passada.

Entretanto, ao contrário do que se podia esperar – e mesmo daquilo que foi sugerido pelo delegado de Saúde, que defendeu medidas mais duras para que as pessoas permanecessem o menor tempo possível em espaços de potencial contágio, as medidas definidas pelo Governo não agregam muitas alterações em relação ao anterior estado de coisas.

Com a situação de calamidade decretada, continuam abertas as praias balneares, entre as 06 e as 18h00, os estabelecimentos comerciais de consumo de bebidas alcoólicas funcionam até às 21h, e o atendimento ao público em restaurantes, locais de venda ou consumo de

São Vicente entra hoje, quarta-feira, no quinto dia do “Estado de Calamidade”, decretado pelo Governo em resposta à rápida propagação do vírus da covid-19 na ilha. Na prática, no que toca a medidas restritivas, pouca coisa foi alterada. A ilha soma, na última semana, 341 novos casos e quatro óbitos. O restante do país permanece em situação de contingência.

Natalina Andrade

refeições e similares, termina às 23h.

Discotecas já podem abrir as portas, desde que limitados ao modo lounge bar e com música ao vivo, isto até às 21h00.

Com excepção de farmácias, os estabelecimentos comerciais devem fechar as portas às 20h00, meia hora antes do que as padarias, que se encerram às 21h00.

Os convívios em residências particulares só estão permitidos em contexto intrafamiliar, com lotação de até 10 pessoas.

Na última semana, foi detectado um total de 341 novas infecções e quatro pessoas

perderam a vida, sendo três no mesmo dia. Até esta terça-feira a ilha acumulava 267 casos activos da doença e nove pacientes encontravam-se internados no Hospital Baptista de Sousa.

De acordo com dados avançados na segunda-feira pelo director nacional da Saúde, Jorge Noel Barreto, três destes doentes precisam de oxigenação.

A nível do país, esse responsável frisou que os números triplicaram nas últimas duas semanas, entre 04 e 16 de Janeiro.

A par de São Vicente, que lidera no número de casos activos, a Cidade da Praia também registou um aumento conside-

rável de infecções, estando agora com 185 casos activos.

São Filipe sem casos activos

Entretanto, na ilha do Fogo, o concelho de São Filipe conseguiu zerar o número de casos positivos da covid-19. Ainda assim, nesta segunda-feira, ao apresentar os dados da última semana, a delegada de Saúde local, Joana Alves, assinalou que a passagem da ilha da situação de calamidade para contingência não se deve traduzir no relaxamento das medidas de protecção e fiscalização em vigor.

Segundo sublinhou, os trabalhos precisam de seguimento para se evitar uma segunda vaga de transmissão, lembrando que, nos Mosteiros, uma segunda vaga está a ter mais impactos do que a primeira.

De acordo com o director da região sanitária, Evandro Monteiro, citado pela Inforpress, a maior preocupação neste momento está relacionada com a realização de testes de pessoas que se deslocam da ilha de Santiago para o Fogo.

A nível da ilha, estão 37 casos activos, 26 nos Mosteiros e 11 em Santa Catarina.

Cabo Verde ultrapassa 13 mil casos

Na totalidade, Cabo Verde registou 13.046 casos positivos da covid-19 até esta terça-feira, 19. Pessoas entre os 20 e os 30 anos estão na faixa etária mais afectada pelo vírus, com 3405 casos confirmados.

Segue a faixa dos 30 até 40 anos, com 2857 casos registados. Crianças entre os 0 aos 10 anos representam 971 casos positivos e idosos acima dos 90 anos detêm o menor número - 60 casos de infecção diagnosticados.

Santiago foi a ilha mais afectada, com 61,7% (8054) dos casos, seguido da ilha do Fogo, com 14,6% (1904), São Vicente 11,13% (1452) e Sal com 5,47% (713).

Até o fecho desta edição, o país contava com uma taxa de recuperação acima dos 94%, com 12.287 pessoas recuperadas. Um total de 123 pessoas infectadas morreram, sendo três por causas externas. Neste momento há 634 casos activos.

Dois anos após acidente na Laginha

Jordan Lima já recuperou principais movimentos do corpo

Estávamos nos primeiros dias de 2019 e Jordan Lima, então com 22 anos, tinha vindo do Luxemburgo para uns dias de férias com os avós em São Vicente. Com um grupo de amigos, foi à praia da Laginha e, ao efectuar um salto de cabeça, foi traído pela água, acabando por bater com a cabeça na areia. Fracturou o pescoço, o sangue jorrava pela boca e, apesar de se manter consciente, tinha perdido todas as sensações no corpo.

Foi socorrido por uma ambulância, que o transportou ao hospital, onde o diagnóstico imediato dava conta da necessidade de uma operação com carácter de urgência.

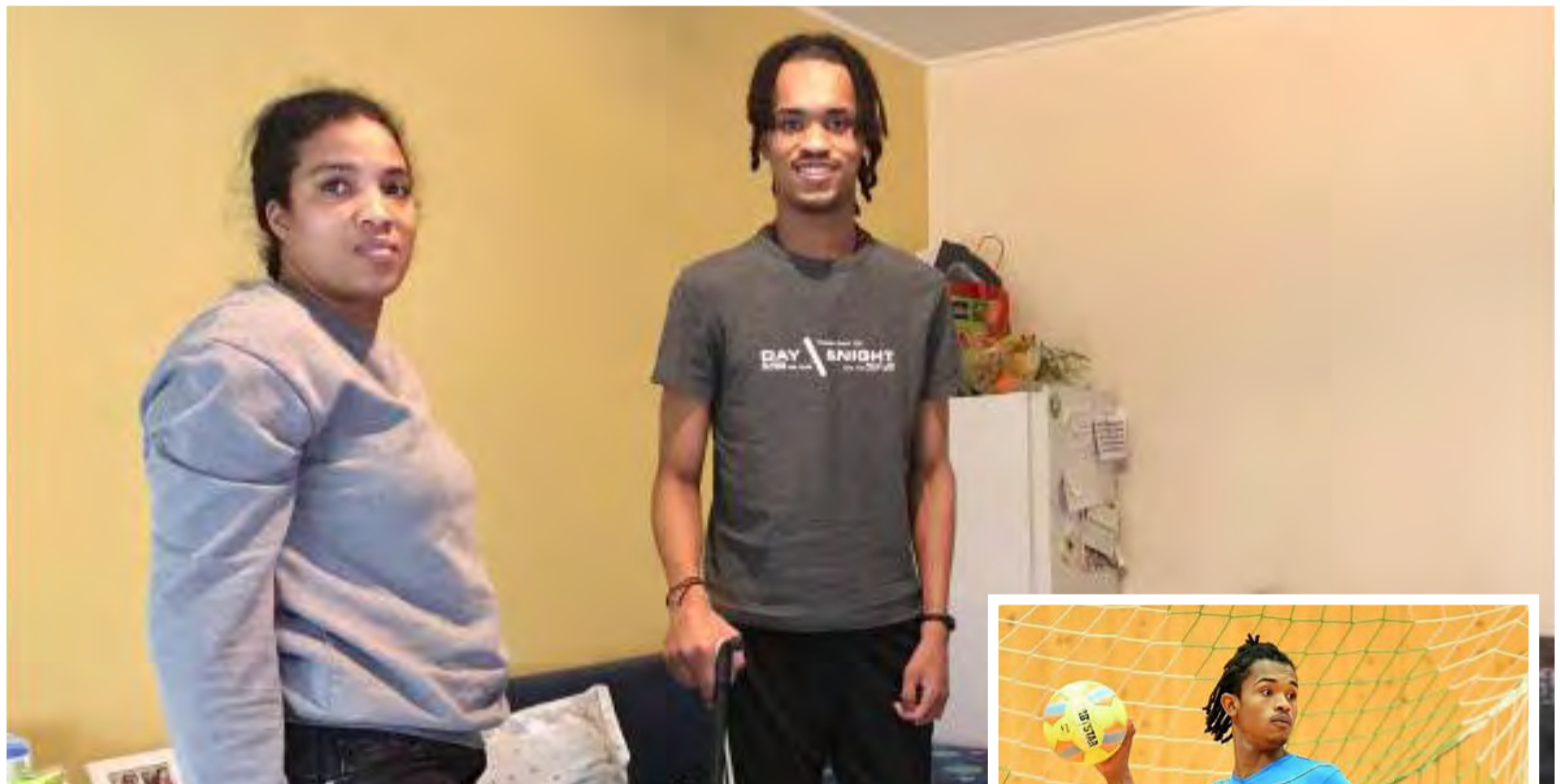
Evacuação para Luxemburgo

Tendo em conta que em Cabo Verde a operação não seria possível, o facto deu origem a uma forte mobilização, que viria a culminar com a evacuação de Jordan para o Luxemburgo num avião francês.

Naquele grão-ducado passou dez dias numa unidade de tratamentos intensivos, tendo mudado posteriormente para um centro de reabilitação motora, onde esteve até há bem pouco tempo.

Actualmente, Jordan Lima já recuperou os principais movimentos do corpo, mas, para se locomover, ainda não está a 100%, por isso, recorre a uma bengala.

“De modo geral, posso dizer que já recuperei os principais movimentos do corpo, principalmente os músculos mais fortes. Neste momento, são os músculos mais pequenos que ainda não recuperei, como os dedos, bacia e músculos de estabilidade. Sinto as minhas pernas bem, mas tenho um lado fraco. Ainda não consigo andar com os meus joelhos esticados, os movimentos do braço estão bem, a minha mão direita já



No passado dia 6 de Janeiro, completaram-se dois anos da data em que Jordan Lima sofreu um acidente na praia da Laginha, que o deixou tetraplégico. Graças ao “djunta mon” da diáspora cabo-verdiana no Luxemburgo, o jovem foi submetido a um longo tratamento nesse grão-ducado e, hoje, já recuperou os principais movimentos do corpo.

Jason Fortes

abre, mas se eu fizer muita força ela fecha”, conta ao A NAÇÃO.

Nascer novamente

Reaprender a andar foi para Jordan Lima quase que nascer novamente. Antes de chegar à bengala, teve de andar com recurso a um andarilho.

“É como se eu tivesse nascido de novo porque é como se eu fosse um bebê e estivesse em formação dos músculos e tudo. Passei uma fase em que estive com o corpo paralisado e, quando os meus músculos começaram a acordar, foi como nascer novamente. Tem sido uma aprendizagem constante desde o acidente”.

Jordan vive com a mãe, que teve que se mudar de Portugal para Luxemburgo, de modo a garantir os cuidados básicos do filho.

“Neste momento, uma das principais dificuldades é o meu andar. Movimento-me muito lento e ainda não consigo utilizar as minhas mãos como normalmente fazia para agarrar algo. De vez em quando, perco o equilíbrio e para fazer todas as minhas necessidades fisiológicas é complicado, porque não consigo fazê-los sozinho, tenho muitos espasmos”, revela.

A rotina quase diária deste jovem é basicamente terapia-casa-terapia, mas conta que para se distrair um pouco, de vez em quando sai com a família. “Com

excepção das quintas-feiras em que passo metade do dia em terapia. Nos fins-de-semana descanso e às vezes passeio com a família”.

Diagnóstico precoce

Os avanços que Jordan teve no processo de recuperação até então, só foram possíveis graças ao tratamento a que foi submetido no Luxemburgo. O diagnóstico feito em São Vicente, aquando do acidente, revelara que o jovem não tinha quaisquer chance de voltar a andar.

“Na altura foi algo desanimador, disseram-me que nunca mais iria andar novamente. Olhando para trás penso que se

tivesse ficado em Cabo Verde, estaria condenado a isso mesmo. Precisava de uma operação urgente e não era possível no país”, lamenta.

Antes do acidente, o desporto era uma constante na vida de Jordan. Neste momento, traça como meta e sonho voltar à sua normalidade para trabalhar e, também, praticar desporto.

O acidente foi uma tragédia na vida de Jordan, mas confessa que aprendeu muito com esse facto, resultante de uma imprudência da sua parte. Hoje revela que só tem a agradecer pela segunda chance que está a ter e pelos profissionais de saúde que, em boa hora, o auxiliaram.



DESPORTO

Mundial de andebol

Covid-19 põe fim ao sonho da selecção cabo-verdiana

A selecção nacional de andebol desistiu de continuar a sua participação no 27º Campeonato do Mundo da modalidade, que decorre no Egipto.

Esta decisão foi inicialmente avançada pela Federação Internacional de Andebol (IHF), no seu site oficial, na segunda-feira (18) e posteriormente confirmada pela FCA.

Em causa está o elevado número de jogadores com covid-19 no seio da selecção cabo-verdiana. Na altura do anúncio da desistência, a comitiva nacional contabilizava nove casos confirmados de covid-19, situação que estava a criar algum desconforto e que tendia a piorar, segundo nota da FCA.

“As possibilidades de virem a surgir mais casos são claras e, por causa dessa situação, a equipa nacional corre o risco de ser desqualificada da prova caso vier a ficar, de novo, sem os 10 jogadores, sendo que, mesmo que tiver 10 jogadores, um deles, obrigatoriamente, teria que ser um guarda-redes que neste momento não dispomos por estarmos com quatro guarda-redes isolados por terem acusado positivo para covid-19. Tudo isso contraria o estabelecido nos regulamentos da competição”, explica a FCA.

Assim, a IHF comunicou que aceitou a desistência de Cabo Verde, salvaguardando assim a saúde de todos os envolvidos no Campeonato do Mundo da modalidade.

Cabo Verde tinha-se estreado na competição com uma derrota por 34-27. No dia seguinte, a federação nacional da modalidade informou que não iria comparecer ao jogo de domingo, 17, frente à Alemanha, por não ter o mínimo de jogadores disponíveis exigidos para uma partida.

Assim, as partidas de Cabo Verde, frente à Alemanha e ao Uruguai passaram a ser contadas como derrotas de 10 – 0 para estes adversários.



A selecção nacional de andebol desistiu do Mundial dessa modalidade que decorre no Egipto desde o passado dia 13. Segundo o presidente da Federação Cabo-verdiana de Andebol (FCA), Nelson Martins, a decisão foi difícil mas sensata, após o surto de covid-19 no seio do combinado nacional. Do lado dos atletas, reina a frustração.

Jason Fortes

Decisão difícil

O presidente da FCA, Nelson Martins, disse que a desistência do mundial foi a decisão mais difícil que teve de tomar enquanto líder federativo. Ainda assim, este responsável reconhece que diante dos sucessivos casos de covid-19, foi a medida mais sensata.

“Foi a decisão mais difícil que tive de tomar e ainda mais difícil foi ter que enfrentar os atletas ao dar-lhes a notícia. Fui obrigado a fazê-lo porque se não o tivesse feito, seria pior. Uma exclusão da competição por falta de comparecimentos sucessivos não seria digno para nós e poderia causar uma outra situação disciplinar porque o regulamento tem que ser respeitado. Portanto foi a decisão

mais sensata”, revela Nelson Martins em declarações à rádio de Cabo Verde (RCV).

Martins revela ainda que, após a comunicação da decisão, reina o sentimento de frustração no seio da selecção pelo que os atletas mostram-se destroçados e com um misto de sentimentos.

“Muitas dúvidas, muitas incertezas. As coisas aqui não foram claras”, lamentou, acrescentando que foram feitos testes todos os dias e, às vezes, duas vezes ao dia, com resultados “variados e incompreensíveis, hoje positivo, amanhã negativo, depois de amanhã positivo e depois negativo e assim sucessivamente. Isso aconteceu com muita gente, deixou vários jogadores com o sentimento estranho de que algo não estava bem”, concluiu.

Mundial ensombrado por polémicas

Na antecâmara do Mundial de Andebol esteve a circular nas redes sociais, um vídeo dos atletas da selecção nacional de andebol, referente ao dia 31 de Dezembro.

No vídeo, os jogadores encontram-se a festejar num local público onde nem todas as pessoas estavam a usar máscaras. Por conta deste facto, não tardou que muita gente relacionasse esse facto com o surto de covid-19 na selecção.

Esta é apenas uma das polémicas à volta desta participação cabo-verdiana já que há uma outra relacionada com o atraso no pagamento das ajudas de custo aquando da qualificação para esse Mundial de Andebol.

No início de 2020, Cabo Verde conseguiu esse feito inédito para as modalidades colectivas nacionais, ao ficar no quinto lugar da CAN de andebol, qualificando-se assim para o Mundial que está agora a decorrer no Egipto.

Passados seis meses, os atletas que fizeram parte dessa selecção ainda não tinham recebido as ajudas de custo referen-

tes à participação na prova.

Do lado dos atletas pairava o sentimento de falta de valorização do seu feito, pois defendiam que não tinham recebido o devido tratamento nem das autoridades desportivas, nem da Imprensa cabo-verdiana ou quaisquer outras entidades que pudessem estar ligadas ao sector desportivo.

O atraso no pagamento das ajudas de custo, segundo o presidente da FCA, deveu-se a um motivo óbvio, a falta de recursos financeiros da entidade. Nelson Martins também reconheceu que o referido atraso era igualmente uma consequência do contexto socioeconómico do mundo e do país, em particular.

A mais recente polémica viria a acontecer no último trimestre do ano, quando alguns atletas da selecção não receberam o visto para Portugal onde decorreu o estágio de preparação para o Mundial. O facto causou indignação quer de atletas, quer das autoridades desportivas nacionais. A situação só veio a ser resolvida no último estágio da selecção antes do Mundial. JF

Futebol/Santiago Sul

Académica da Praia consagrada campeã da época 2019-2020



A Académica da Praia foi consagrada campeã regional de futebol em Santiago Sul, referente à época 2019/20. A decisão saiu de um encontro entre a Associação Regional da modalidade e os clubes, realizado no último fim-de-semana.

A competição tinha sido interrompida em Março do ano passado, a quatro jornadas do fim, devido ao surto da covid-19 no país.

Através das suas redes sociais, o treinador da Académica, Humberto Bettencourt congratulou-se com o título e para-

benizou todos que, de alguma forma, contribuíram para a sua conquista. Aproveitou a ocasião para homenagear o já falecido “Cobra”, antigo adepto do clube.

Na altura da interrupção do campeonato, a Académica da Praia liderava o campeonato com 11 pontos de vantagem sobre o segundo classificado (Boavista e Travadores), faltando quatro jornadas para o seu término.

Próxima época

Neste mesmo encontro, os clubes debruçaram sobre o

início da próxima época futebolística, que, conforme a decisão do Conselho Nacional do Desporto, deve ser disputada de forma gradual, consoante a situação epidemiológica em cada ilha e o nível de risco de cada modalidade.

A Federação Cabo-verdiana de Futebol (FCF), na sua última reunião da assembleia-geral, apontou o início dos campeonatos regionais a partir do mês de Fevereiro.

Na ocasião, Mário Semedo anunciou ainda que o campeonato nacional poderá ser

disputado no final de Maio, na ilha do Sal, “por ter melhores condições a nível de infra-estruturas e logísticas”.

Para a retoma das actividades assegurou que a FCF vai assumir algumas responsabilidades, nomeadamente o apoio financeiro aos clubes e as despesas com as realizações dos jogos.

Sem presença do público

Esta sexta-feira, 15, o Governo, através do ministro do Desporto, Fernando Elí-

sio Freire, decidiu pela retoma das actividades desportivas, mas sem a presença do público, e definiu vários níveis de risco para cada modalidade.

Segundo o ministro, esta decisão é fruto de um amplo diálogo com todas as federações desportivas, com o comité olímpico e paraolímpico, entre Julho e Agosto de 2020, onde foi elaborado um conjunto de orientações sanitárias para a retoma da actividade desportiva.

JF C/ Inforpress





Josep Borrell*

Pôr a cultura no cerne do nosso diálogo com África

Em 2021, queremos dar novo impulso à parceria entre a União Europeia e África. Essa parceria não deverá, contudo, limitar-se à esfera económica ou política: a cultura e os intercâmbios culturais deverão passar a ser um dos seus elementos essenciais.

A cultura está tão presente nas nossas vidas que, muitas vezes, se torna invisível. Música, dança, cinema, televisão, artes plásticas, literatura, teatro ou ainda gastronomia são atividades que alimentam o nosso imaginário e, ao mesmo tempo, marcam o ritmo do nosso quotidiano.

A cultura está também no cerne da nossa identidade. Ao forjar estéticas, referências e narrativas comuns, a cultura viva e também o património cultural, material e imaterial definem a nossa pertença ao mundo e a nossa relação com ele.

A cultura, importante recurso económico

A cultura é também um recurso económico importante. A indústria criativa, o design e o cinema são setores que geram emprego e rendimentos. O património arqueológico e os museus atraem o turismo, que, por sua vez, incentiva o desenvolvimento de atividades como fabrico de recordações artesanais, hotelaria, guias e acompanhantes...

O apoio a este setor é tanto mais necessário agora que estas atividades foram duramente atingidas em África e na Europa pela crise da COVID-19.

Mas o apanágio das culturas é também misturarem-se com outras culturas para se enriquecerem. A esse título, o contributo de África

e das suas diásporas para a cultura mundial é considerável. Não haveria música pop, R&B, jazz, blues, rock, funk, disco, salsa, reggae ou ainda rap sem o património musical africano e afrodescendente. Esta observação estende-se igualmente à proliferação das outras artes.

Para além destas constatações, perfilho também da opinião daqueles que creem que a cultura deve ser parte integrante da resposta aos desafios de política externa, quer se trate de crises sanitárias, de conflitos, quer ainda de ameaças relacionadas com as alterações climáticas.

A cultura, resposta aos desafios de política externa

Uma vez que toca o coração das pessoas, naquilo que têm simultaneamente de mais singular mas também de mais universal, a cultura pode efetivamente contribuir para que se encontrem soluções caso os instrumentos políticos tradicionais não consigam fazê-lo. A cultura permite veicular valores – como o respeito pelos direitos humanos ou o Estado de direito –, suscitar reflexos de humanidade, solidariedade e entreajuda, promover comportamentos protetores face aos perigos.

A preservação do património cultural pode também contribuir para a (re)construção de uma identidade cívica e de uma nação. A União Europeia está, por exemplo, a trabalhar com a UNESCO no Mali para salvar guardar os mausoléus e manuscritos do império maliano ameaçados pelos jihadistas. No Níger e no Burkina Faso, apoiamos numerosos projetos destinados a reforçar a cidadania e a solidariedade graças a coproduções artísticas entre jovens de ambos os países, uma vez que a resposta

ao terrorismo passa inevitavelmente pelo reforço da educação e pelo respeito das culturas. A União Europeia está também a lutar contra o tráfico ilícito de objetos de arte a que se dedica o terrorismo internacional, que pilha museus e sítios arqueológicos para financiar os seus atentados, privando as populações da sua memória e da sua riqueza cultural.

Outro exemplo de apoio europeu às indústrias culturais em África é o Festival PanAfricano de Cinema e Televisão de Uagadugu (FESPACO). Desde há cerca de 50 anos, o FESPACO tem vindo a afirmar-se como uma das principais montras de promoção do cinema africano no mercado internacional. Através do seu programa “Ethical Fashion” (Moda Ética), a UE também forma e apetrecha mais de 10 000 artesãos a fim de, em seguida, trabalharem para grandes marcas internacionais de costura inspirando-se nos seus modelos tradicionais. Há outros programas que abrangem um leque diversificado de ações, como apoio à produção e divulgação, organização de ações de formação, acesso ao microcrédito ou apoio ao empreendedorismo cultural.

O laboratório “Youth Hub” (Plataforma para a Juventude) e o projeto MAISHA

Em menor escala, o laboratório “Youth Hub”, criado pela União Africana e pela União Europeia, permitiu, nos últimos anos, que jovens de ambos os continentes se reunissem e formulassem propostas concretas para reforçar a parceria entre a Europa e África. Imbuído do mesmo espírito, foi lançado há dois anos o projeto Maisha, uma experiência inédita de cocriação musical europeia e africana que reuniu 12 músicos de

ambos os continentes. Deste encontro nasceram músicas originais que foram interpretadas num concerto público de comemoração do Dia da Europa e da fundação da União Africana realizado pela primeira vez em Adis Abeba, em 2019, e depois em formato virtual, em 2020.

Neste início de 2021 que assinala também o início de uma nova década, o meu voto é que consigamos criar com os nossos Estados-Membros verdadeiros “centros europeus de cultura”, ou seja, espaços que, tal como os institutos nacionais de cultura, abram em países parceiros a fim de divulgar tanto as culturas europeias como as dos países de acolhimento e, ao mesmo tempo, incentivar o diálogo entre ambas. Esta dinâmica está já em andamento, mas é meu desejo que seja reforçada.

Tal como gostaria que os intercâmbios de pessoas se intensificassem. Graças ao programa Erasmus+, desde 2014 efetuaram-se mais de 26 000 intercâmbios entre a Europa e África. Queremos ir mais longe e fazer com que pelo menos 105 000 estudantes africanos beneficiem de um programa de mobilidade até 2027.

Estes exemplos mostram que a cultura pode e deve desempenhar um papel significativo na parceria entre a Europa e África que queremos redesenhar. “Arte, cultura e património, alavancas para a construção da África que desejamos”, tema escolhido pela União Africana para 2021, abre, a este título, belas perspectivas.

*Alto Representante da União Europeia para a Política Externa e Política de Segurança,

PUB



Navegue sem intermediários

www.anacao.cv



Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!

 pressreader™





Ricardino Neves

Filhos de um Deus maior

A recente nomeação de Óscar Santos para Governador do Banco de Cabo Verde suscitou um mar de reacções, na sua maior parte de desagrado.

Não faltaram os defensores da indicação defendendo-a como normal, apresentando os seus argumentos.

Lendo e ouvindo os argumentos duns e doutros fica no ar a grande questão do que se pode ou se deve entender como normal no acesso a cargos/funções de importância para a Nação.

Temos de fazer uma viagem pela nossa história mais recente para avaliar como aconteceram as coisas e como chegamos aos actuais modos de designação dos cargos.

O período colonial está repleto de episódios autoritários característicos dum poder ditatorial. Isso não obsta que se reconheça algum princípio orientador daquilo que se pode definir como carreira na função pública com normas que ordinariamente se respeitavam.

As excepções eram isso mesmo excepções, num universo de normalidade e essas excepções podem ser atribuídas a desvios da natureza própria do regime, não sendo também alheios as questões devidas à natureza humana sempre presentes.

Com o advento da independência e com a assunção do poder pelo PAIGC ele cedo se viu confrontado com a necessidade de continuação do Estado enquanto organização.

Começou por dar continuidade à maioria das normas e regras da anterior administração e cedo teve que preencher as chefias que surgiram devido ao vazio motivado pelo ida de muitos quadros da Administração Colonial para Portugal.

E aí começou a designação de pessoas para desempenho de funções de chefia, sem que muitas preenchessem os requisitos de qualificação desejáveis mas que as circunstâncias acabaram por impor.

E nessas nomeações de circunstância começam também a aparecer o sinal nocivo de militantes que arvoravam essa condição para justificar e, nalguns casos, até mesmo forçar o acesso a esses lugares de chefia.

Começou aí a tomar corpo a ideia de acesso a chefia como retribuição para a condição de militante de organização partidária.

Enquanto perdurou o regime monopartidário em Cabo Verde não pou-

cas nomeações para cargos importantes do aparelho do Estado e das Empresas Públicas que entretanto surgiram foram sendo objecto de questionamento.

Esses questionamentos, mais ou menos públicos e dentro daquilo que o regime político vigente permitia, expressavam o sentimento progressivo da sociedade cabo-verdiana para uma desejável cultura de mérito.

E é proclamando a mudança, mudança essa num sentido de quase pura tecnocracia, que o MPD surge na disputa política em 1990 e ganha as eleições em 1991.

Mas essas esperanças de mudança no sentido de dar lugar ao mérito muito cedo se desvaneceram com as primeiras nomeações do novo poder eleito.

A isso não eram alheios a influência da base dos militantes e apoiantes do MPD pressionando a direcção do Partido para o acesso a lugares ambicionados no aparelho do Estado e das Empresas Públicas.

A chegada da democracia multipartidária veio assim quase que institucionalizar a prática do acesso a lugares de chefia com base na pertença e grau de militância na estrutura partidária.

E isso contrariando a progressiva reivindicação pela sociedade cabo-verdiana duma cultura de mérito.

Na transição do poder colonial a substituição de chefias se deveu a um vazio existente que precisava ser preenchido. Os então detentores de chefias foram-se embora e levaram com eles a nostalgia dum tempo que se foi.

Em 1991 a situação foi outra. Tratou-se duma substituição de uns por outros, na maior parte das vezes pela simples e única razão de estes serem apoiantes ou próximos dos novos detentores do poder.

E essa mudança ditou de forma profunda um modo de agir para a indicação de pessoas para o desempenho de funções de chefia em Cabo Verde.

Esse modo de actuar teve como consequência evidente o desagrado e o ressentimento daqueles que em 1991 desempenhavam funções e que seriam na maior parte militantes e (ou) simpatizantes do PAICV.

E criou-se assim uma cultura de que ganhando o poder é tempo de substituir pura e simplesmente as chefias, a todos os níveis, de alto a baixo.

Quando o PAICV retoma o Poder

em 2001 e perante uma certa hesitação do novo Poder surgiram vozes dentro do Partido reivindicando alto e bom som que “agora é a nossa vez”.

E em 2016 o MPD, uma vez no Poder, retoma a mesma saga, varrendo os detentores nos diferentes escalões para aí colocar os seus.

Com essa prática os Partidos, que representam uma parte minoritária da sociedade, fazem o Estado e toda uma Nação refém da sua lógica.

E desfazem a legítima aspiração de qualquer quadro da Administração Pública ou do Sector Empresarial do Estado de pretender fazer carreira e assim naturalmente poder aceder, por mérito, a lugares de chefia na respectiva estrutura administrativa ou empresarial pública.

Ao contrário, privilegia-se a condição da disponibilidade dum cartão de militante ou a manifestação de várias formas da condição de simpatizante como elemento chave para aceder a esses lugares de chefia.

Mesmo dentro dos Partidos essa prática de acesso a lugares de topo, com elevado grau de intransparência tem provocado não poucas situações de tensão e até rupturas no seu próprio seio.

Concluindo as reflexões acima referidas os Partidos preferem adoptar mecanismos de acesso ou de designação de forma subjectiva, opacas, longe de normas e regras transparentes e que se apliquem a todos os que legitimamente aspiram exercer esses cargos.

Talvez por isso que não existe uma clara definição do que é aquilo que é função de carreira e aquilo que é função política, preferindo-se que não haja regras claras para que a capacidade de manobra e de manipulação dos detentores do Poder sejam tão amplas quanto possível.

Façamos uma breve reflexão sobre a recente nomeação de Óscar Santos para Governador do Banco Central.

Apresenta-se como factor de relevo que Óscar Santos é quadro do Banco central. Da biografia “oficial” não se indica desde quando, uma omissão que suscita interrogações.

Ele desligou-se do BCV desde 2008 para abraçar a carreira autárquica na Câmara da Praia, primeiro como vereador e depois como Presidente.

E refere-se que foi Director de dois projectos que lhe absorveram tempo fora do Banco que também não se in-

dica. Terá passado fora do Banco pelo menos uns 15 anos, os últimos 12 na Câmara.

Nessa situação se pode questionar se está em melhores condições que os altos quadros que nesse mesmo tempo se dedicaram de corpo e alma na actividade do Banco, adquirindo conhecimentos e competências que Óscar Santos não teve.

Como vereador das Finanças e Comércio da Câmara da Praia, Óscar Santos tem um papel importante na montagem financeira do projecto “Mercado de Coco”.

Como Presidente da Câmara depois, tem um claro papel na incapacidade de levar adiante esse projecto no sentido da sua conclusão.

Tal desempenho não valoriza o seu currículo e o desqualifica para chefia de uma importante instituição como é o Banco Central dum País.

Tendo sido derrotado nas eleições, é-lhe estendido o tapete vermelho para o lugar de Governador. Quase que se poderia dizer, sem saber ler nem escrever. Mas não pela cartilha particular do Partido no poder.

Para este, o lugar de Governador do BCV é visto, antes de tudo, como lugar para membro do partido.

Não há lugar para os quadros que, com brio, dedicam a sua actividade profissional no desempenho de funções no BCV. Os quadros da casa empenhados, se tanto, terão lugares ao lado do Governador escolhido pelo Partido.

E isto transmite um sinal arrasador a todos os que neste País ainda se dedicam à causa pública e ao bom desempenho das instituições onde trabalham.

Também transmite uma mensagem sublime a todos os cidadãos destas ilhas e da diáspora (e que são a maioria) de que os Partidos parecem preocupar-se mais com os seus militantes e simpatizantes e pouco se importam com aqueles que votaram neles, para bem governar o País.

Mais do que não deixar ninguém para trás a preocupação é colocar à frente os filhos queridos do Poder.

E assim se comportando, se posicionam como FILHOS DUM DEUS MAIOR, acima de tudo e de todos.

Até quando mudarem, por imposição ou evolução interna, ou até a sociedade cabo-verdiana se levantar para dizer BASTA.

“ Não há lugar para os quadros que, com brio, dedicam a sua actividade profissional no desempenho de funções no BCV. Os quadros da casa empenhados, se tanto, terão lugares ao lado do Governador escolhido pelo Partido ”



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado, Notário P/Substituição no Cartório Notarial da Boa Vista, Certificada, narrativamente, para efeito de primeira publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei n° 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia onze de Dezembro de dois mil e vinte, a folhas doze do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta seis foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Alexandre Fortes Da Cruz**. Que, têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e nove de Setembro de mil novecentos e sessenta e oito, faleceu no Hospital Agostinho Neto, da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia o senhor **Alexandre Fortes Da Cruz**, que também usava o nome de **Alexandre Fortes**, no estado de solteiro, foi natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, com última residência habitual em cidade da Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros quatro filhos:

Filhos:

1. Maria Amélia Da Cruz Lima Fernandes, casada com Afonso Lima Fernandes sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Rabil.

2. Antónia Fortes Falco, casada com Manuel João Da Luz Falco sob o regime de

comunhão de adquiridos, natural da freguesia Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em França.

3. Germano Fortes Da Cruz, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Rabil.

4. Alexandrino Fernandes Fortes, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, Concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada **Alexandre Fortes Da Cruz**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87° do decreto-lei n° 9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado.

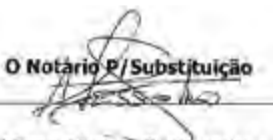
Está Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos catorze dia do mês de Dezembro de 2020.

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo:-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

O Notário P/Substituição

 / João Alessandro Amado /



EXTRATO

Certifico, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei n° 45° /2014, de 20 de Agosto BO n° 50 – 1ª Série, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas no 8, de folhas 22 a 22 V, outorgada no dia 17/12/2020, na qual, **António Pedro Rocha e Maria de Fátima Lopes Rocha**, casados entre si sob o regime de comunhão geral de bens, segundo declara, naturais de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, residentes em Portugal, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico de regadio medindo 2013,25 metros quadrados, situado em Eito - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 6241/0, confrontando do Norte com Daniel Silva, Sul e Este com Estrada, Oeste com Rosa Maria Ramos, com o valor matricial de **trezentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois escudos**, omissos na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Que, o terreno, lhes vieram à posse, por compra feita, pelo justificante marido, a senhora Maria Rosária Nobre de Oliveira Silva, desde o ano de 1993, pelo preço de oitocentos mil escudos, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que detêm sem

interrupção ou ocultação de quem quer que seja há mais de vinte e cinco anos.

Que logo de seguida à celebração do negócio procederam a inscrição na matriz e como a vendedora não tinha o registo predial no seu nome, não puderam formalizar a referida venda, impossibilitando, assim, a prova, pelas vias normais, da aquisição do direito de propriedade sobre o imóvel.

Que essa posse não titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião o que invocam para efeito de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação. -----

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 07/01/2021

Conta n° 10/2021

A Conservadora/Notária,

 Alicia Patricia da Cruz da Luz

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas Tef : (+238)223 16 83 - email: alicia.luz@rni.gov.cv

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100° do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei n° 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50 - 19 Série, que no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 75 v á 76, á Justificação Notarial em que é justificante **José Sebastião do Nascimento**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, de nacionalidade Portuguesa, residente em Portugal, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de um prédio de - Casa Terrea Coberto de Colmo, cozinha e quintal, medindo 61.67 m2 (sessenta e um, virgula sessenta e sete metros quadrados), situado em Tarrafal - Cidade da Ribeira Grande, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 163/0, confrontando do Norte, com José Miguel Martinho; Sul com António Francisco de Jesus; Este, com Miguel António Ramos e do Oeste com JBartolo-

meu Confessor Oliveira;

O justificante alega na referida escritura que o referido prédio acima identificado, lhe veio a posse por compra feita no senhor, José Sebastião Monteiro, no ano de 1970, por documento particular, e que após a compra, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 08 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário P/Substituição,

 José Carlos Brandão de Oliveira

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 39/21



EXTRATO

Certifico, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86°-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n° 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n° 50 – 1ª Série, que no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, perante a Conservadora/Notária, Alicia Patricia da Cruz da Luz, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 8, de folha 23 a 23 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Mateus Antónia Lopes**, falecido no dia 24/04/2013, na freguesia de Nossa Senhora da Luz - Concelho de São Vicente, natural da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, filho de Antónia Clara Lopes, com última residência em Cabo Ribeira do Paul, no estado de solteiro.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e deixou como herdeiros legitimários os seus filhos:

– **Valdemiro Fonseca Lopes**, solteiro,

maior, residente em Ribeirinha – São Vicente, **Eloisa Fonseca Lopes**, solteira, maior, residente em Fonte Francês – São Vicente, **Zuleica Fonseca Lopes**, solteira, maior, residente em Monte Sossego - São Vicente, todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido Mateus Antónia Lopes.

Mais se informa que, nos termos do n° 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 12 de Janeiro de 2021.

Conta n° 14 / 2021.

A Conservadora/Notária,

 Alicia Patricia da Cruz da Luz

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas Tef : (+238)223 16 83 - email: alicia.luz@rni.gov.cv



Franklin Tavares*

O que ainda pode fazer a diáspora cabo-verdiana?

- Na linha de Amílcar Cabral

“Está na hora, está na hora”, gritava Zarathustra. Mas “de que?” Reconhecer a Diáspora como a estrutura fundamental do nosso futuro”.

Devemos distinguir cuidadosamente dois fenómenos: por um lado, a nossa emigração que, na sua maioria, foi o resultado das longas e terríveis fomes que assolaram toda a segunda metade do período colonial português (século XVIII - XX), e, por outro lado, a diáspora que só começou realmente a constituir-se como uma entidade separada e autoconsciente com Amílcar Cabral. Foi o primeiro a compreender que, na luta pela Independência, era imperativo transformar a emigração em Diáspora, torná-la numa poderosa força diplomática, numa rede paralela de apoio, numa força económica para o futuro e um grande eixo cultural. Para tal, conseguiu tirar o máximo partido da força da Sodade como superestrutura cultural do sentimento nacional - a caboverdianidade - e fez dela um fator de mobilização. Na verdade, e com o devido respeito por alguns, Amílcar Cabral foi quem lançou as bases para a transformação estrutural da emigração em Diáspora. De facto, embora a emigração fosse

uma realidade quantitativa, ele fez dela uma realidade qualitativa. Devemos, na sua esteira e sob a sua égide, continuar Cabral, como Mário de Andrade tão bem disse, num contexto global muito tenso e num novo drama de saúde.

A este respeito, o que pode a diáspora fazer hoje, quando a Sars-Cov-2 e a sua pandemia, a Covid-19, estão em fúria em todos os continentes? Muito mais do que tem dado até agora ao “Petit Pays”. Certamente, está a cumprir a sua função financeira (transferências de dinheiro, mobilização de investimento estrangeiro, construção de habitações, etc.). Tem igualmente uma vertente de solidariedade (apoio direto às famílias, envio de “biddões”, etc.). É um Actor político (membro do eleitorado, mobilização do eleitorado e participação na votação). A diáspora assumiu a sua parte no reconhecimento musical mundial da Morna, da qual foi promotora (radiodifusora) e continua a ser um vetor incontornável.

Contudo, como já dissemos anteriormente, a Diáspora ainda não deu tudo o que Cabral esperava dela; para isso, deve organizar-se melhor. Para ilustrar brevemente a linha doutrinária deste artigo, abriremos cinco linhas de pensamento que são um conjunto de pistas de investigação.

A primeira diz respeito ao setor do turismo, que o Covid-19 acaba de parar repentina e inesperadamente, paralisando

este importante sector do aparelho de produção cabo-verdiano. Mas, por um momento, imaginemos que toda ou uma parte significativa da Diáspora é mobilizada em torno da seguinte palavra de ordem: “cada Cabo-verdiano no estrangeiro deve tornar-se espontaneamente um “agente turístico” ou “agente publicitário” com o objetivo de enviar (pelo menos) um turista para Cabo Verde em 2021-2022”. O impacto seria imediato e positivo, uma vez que toda a indústria turística receberia um grande impulso. E todos podem imaginar como e em que medida o renascimento pela Diáspora deste sector vital impulsionaria a economia nacional (infraestruturas, receitas fiscais, divisas, empregos, etc.).

A segunda linha de pensamento diz respeito à possibilidade de transformação estrutural da dívida interna. O rácio da dívida e o serviço das dívidas pesam demasiado sobre o orçamento do Estado e sobre a vida da Nação. A este respeito, o caso do Japão pode servir como ponto de partida para a reflexão sobre uma das futuras missões da Diáspora. Sabemos que um dos grandes pontos fortes do Japão reside no facto de a sua dívida interna ser maioritariamente detida (90%) por bancos e cidadãos japoneses. Todos nós compreendemos que esta é uma das chaves para a independência e o sucesso do Japão. O Japão tem aproveitado muito habilmente o Plano Dodge (medidas para combater a infla-

ção e consolidar as finanças públicas) e a Missão Shoup (novo sistema de cobrança de impostos) criada após a derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial. Com efeito, a implementação deste duplo sistema permitiu-lhe reduzir a sua dívida pública de 73% em 1946, para 26% dois anos mais tarde em 1948, depois para 15% em 1952, uma das condições para o relançamento da sua economia e a sua taxa de crescimento anual (Produto Interno Bruto +9%). Este esforço foi previsto e tornado possível pelo facto de a taxa de poupança japonesa ter sido e ser ainda muito elevada, uma realidade que reduz a dependência do Japão do financiamento externo. Pensamos que, no quadro de uma economia aberta, a Diáspora poderia assumir, mesmo parcialmente, a função histórica de libertar o “Petit Pays” da sua dependência do financiamento externo. Pois, para além da sua grande capacidade de poupança e do seu nível médio de rendimento (ocidental), pode e deve estar envolvido num vasto projeto de construção de fundos para a “recompra” da dívida pública cabo-verdiana.

A terceira pista é um vasto programa de criação de empresas (de qualquer tamanho) da Diáspora, que não só abrangeria os cabo-verdianos, mas também todos os estrangeiros que veem os benefícios. Desta forma, a Diáspora poderia tornar-se um grande “agente empreendedor”.

A quarta pista é considerar, o que se-

ria sem precedentes, que a diáspora constituiu um novo segmento do mercado interno cabo-verdiano.

A quinta pista é uma questão que surge das quatro anteriores: porque é que o peso económico (produção de riqueza e valor) da diáspora não é tido em conta? Porque se fosse, o Produto Nacional Bruto (PNB) cabo-verdiano seria superior ao seu Produto Interno Bruto (PIB)? Será portanto necessário considerar a medição da “riqueza” criada pela Diáspora.

Poderíamos multiplicar estes tipos de exemplos. Mas as cinco pistas, brevemente apresentadas acima, são suficientes não só para mostrar que a Diáspora é um recurso infinito, uma “matéria-prima” inesgotável, mas também para nos fazer compreender o novo e revolucionário papel que ainda pode desempenhar, depois do papel que desempenhou no processo de independência em Cabo Verde. Então “para que está na hora?” Já é tempo de se retomar uma das ideias mais brilhantes de Amílcar e a de transformar em política pública, mormente após as eleições de Abril e Outubro próximos. Pois trata-se, antes de mais nada, de preparar a construção do pós-Covid-19 Cabo Verde, como um novo e elevado ato de cultura. E disto, é mais que tempo!

*Filósofo, Membro da Diáspora na França

Paris, 16 de Janeiro de 2021

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
12/01/2021	Taxa Base Anual	1,0258
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
16/12/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
23/12/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
05/01/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
08/01/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
12/01/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
23/11/2020	Obrigações do Tesouro 5 anos	2,8750
03/12/2020	Obrigações do Tesouro 8 anos	2,9375
07/01/2021	Obrigações do Tesouro 9 anos	3,0000
12/01/2021	Bilhetes de Tesouro 180 dias	1,0000
15/01/2021	Obrigações do Tesouro 2 anos	2,9375

Taxas de Câmbio de 19-01-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	91,299	91,501
INGLATERRA	GBP	1	123,640	123,943
CANADÁ	CAD	1	71,470	71,611
SUIÇA	CHF	100	10 253,685	10 266,461
JAPÃO	JPY	100	88,022	88,149
DINAMARCA	DKK	100	1 480,851	1 483,540
NORUEGA	NOK	100	1 060,345	1 063,035
SUÉCIA	SEK	100	1 084,498	1 087,355
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	5,862	6,064
CHINA	CNY	100	1 407,177	1 407,177
BRASIL	BRL	1	17,253	17,253
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações consulte WWW.BCV.CV

O empoderamento da comunidade cabo-verdiana na diáspora “africana”



Adilson Neto

A diáspora cabo-verdiana é a décima primeira ilha do arquipélago de Cabo Verde. Formada por uma população superior à da residente no território¹, ela é o motor ativo do processo de desenvolvimento sustentável do arquipélago.

Assistiu-se às sessões parlamentares de 16 de dezembro de 2020 e de 6 de janeiro de 2021 em que os deputados discutiam alongadamente às políticas públicas para a diáspora cabo-verdiana. Os deputados referiam-se aos aspetos históricos, desde a formação da nação até ao direito de ser eleito e de eleger nas eleições legislativas e presidenciais com a revisão da Constituição da República de 1992 e, finalmente, a atribuição da pensão social para a comunidade da diáspora “africana” - foco do presente artigo.

Debateram-se as questões de políticas públicas implementadas pelo governo da IX Legislatura sob o seguinte objetivo do programa “Diáspora - a 11ª Ilha com vista a proporcionar a integração, bem-estar e o empoderamento dos cabo-verdianos e seus descendentes nos países de acolhimento, em termos sociais, económicos e políticos”², particularmente, necessárias à comunidade cabo-verdiana no Círculo da África. Vejamos alguns ganhos apontados³:

Atribuição e a duplicação do subsídio da pensão social aos cabo-verdianos de São Tomé e Príncipe e, extensivamente, aos de Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Senegal;

A nomeação de um Embaixador para São Tomé e Príncipe, pois, até 2015, a Embaixada encontrava-se sob a égide do Cônsul;

Atribuição de centenas de Bolsas de Estudo para os “descendentes” matriculados nas universidades de Países do Sul (2016-2020).

Aquisição de oito novas viaturas para as Embaixadas na diáspora

ra africana;

Reforço as condições de acesso ao microcrédito para a promoção do autoemprego e criação de rendas, através do protocolo com a Associação de Solidariedade para o Desenvolvimento das Ilhas de Cabo Verde (ASDIS) no valor de cinco mil contos, através do empréstimo bonificado pelo Governo de Cabo Verde a ser pago em três anos.

Emissão de passaporte em quinze dias;

Estatuto do Investidor Emigrante;

Melhorias significativas no atendimento nas instalações consulares;

Despartidarização das Embaixadas;

Instalação do Consulado Online.

É de domínio público que o regulamento do concurso nacional de bolsas de estudo disponibiliza 5% das vagas para a diáspora. Relativamente ao microcrédito é necessário que se precise os dados quanto aos beneficiados deste protocolo e qual o “equilíbrio territorial” dos beneficiados? Por fim, é necessário compreender que o tempo mínimo para a emissão de passaportes tão profetizados durante as sessões parlamentares, é o mínimo que se espera da administração pública cabo-verdiana, neste caso, dos Serviços de Imigração e Fronteiras (SEF) dado os investimentos efetuados no sistema de governação eletrónica do país.

As dez ações referidas, quando analisadas numa perspetiva de garantia de oportunidades para a realização de uma vida digna, tanto para os cabo-verdianos de primeira, segunda, terceira e quarta-geração, conduzem-nos a questões a respeito do mínimo existencial⁴, ou seja, políticas minimalistas destinadas à esta comunidade e fielmente defendido pelos deputados representantes desta diáspora, o que ao nosso ver, constitui uma abordagem bastante redutora da deputação.

Neste aspeto e atendendo aos níveis que se espera das interven-

ções dos governantes através de políticas públicas, devem as ações em torno das oportunidades oferecidas e estendidas com vista a emancipação desta comunidade e não em declarações políticas com vista a manipulação desta camada de população frágil e a quem a emigração trouxe pouca sorte.

Se analisarmos a Estratégia Nacional de Emigração e Desenvolvimento (ENED) enquanto “instrumento de extrema importância na articulação da visão, objetivos, princípios e práticas do processo de mobilização e contributo da diáspora cabo-verdiana para o desenvolvimento deste arquipélago”, cofinanciado pela França, Holanda, Itália e Suíça, através da AMEDIP (Strengthening African and Middle Eastern Diaspora Policy Through South-South Exchange), chega-se à conclusão de que as ações implementadas são, em certa medida, pequenos extratos deste importante instrumento, pelo que, urge a continuidade de políticas de Estado que sejam realmente viáveis.

É neste sentido que na nossa perspetiva as intervenções/implementações de políticas públicas para a comunidade africana não devem resumir-se ao pagamento de pensões, cadernos eleitorais, embaixadas, staff, veículos de serviço, mas sim a volta de uma governação estratégica para a diáspora baseada em diálogo permanente e uma deputação que realmente se preocupa com a emancipação desta comunidade com vista à promoção do bem-estar das comunidades, com base nos seguintes eixos, por exemplo:

Assunção da bandeira de defesa para uma Justiça Social aos ex-contratados (em vida e póstuma), uma advocacia tripartida entre Cabo Verde, Portugal e São Tomé e Príncipe;

A localização e o resgate dos depósitos efetuados pelos ex-contratados nos bancos nacionais;

Empoderamento da diáspora cabo-verdiana no sentido de aproveitar as oportunidades existentes a nível nacional e internacional, através do fomento de sociedades,

cooperativas e de desenvolvimento do empreendedorismo social e de negócios;

Encontro anual com a diáspora dos países africanos com vista à recolha de subsídios para a (re)formulação de políticas públicas. Por exemplo, o Conselho das Comunidades aprovado através da Lei Nº 56/VIII/2014, de 03 de fevereiro;

Isenção de pagamentos de emolumentos consulares os membros da para a diáspora mais carenciados. Por exemplo, o Decreto-Lei Nº 28/2015, B.O nº 30, I Série de 06 de maio;

Operacionalização de uma rede de apoio médico à comunidade da diáspora africana para realização de consultas e exames gratuitos e disponibilização de medicamentos, através de envio e/ou instalação de uma unidade de apoio a medicamentos às diásporas mais carenciadas;

Instalação do Gabinete multisetorial e a sua articulação com vista a coordenação interinstitucional referente aos diversos serviços do estado relevantes;

Disponibilização de linhas de financiamento para empreendedores da diáspora cabo-verdiana, em regime equiparado ao dos residentes no território;

Fomento do associativismo e concessão de apoios financeiros ao associativismo;

Criação de mecanismos de identificação de jovens com qualificações essenciais e de habilidades relevantes à sua integração nas escolas de formação desportivas e culturais, com vista ao incremento de indústrias criativas do arquipélago de cabo-verdiano.

A deputação sob a égide destes eixos, durante os 5 anos de governação e a formulação de políticas e medidas por um governo que se preocupa efetivamente com a vida e os direitos humanos da sua população (diáspora africana), numa perspetiva de desenvolvimento e que permitirá o equilíbrio do eixo da balança da(s) diáspora(s), garantido, assim o apoio a uma vida digna aos residentes nestes países e, conseqüentemente, o desenvolvimento contínuo do arquipélago.

As intervenções/ implementações de políticas públicas para a comunidade africana não devem resumir-se ao pagamento de pensões, cadernos eleitorais, embaixadas, staff, veículos de serviço, mas sim a volta de uma governação estratégica para a diáspora baseada em diálogo permanente e uma deputação que realmente se preocupa com a emancipação desta comunidade

1 Na diáspora vivem mais de 800 mil cabo-verdianos ou descendentes fora do país (ONU New disponível em <https://news.un.org/pt/story/2020/04/1709112>)

2 PEDS (2017-2021, p. 165).

3 Programa do Governo da IX Legislatura (2016) e o PEDS (2017-2021).

4 Às condições mínimas de existência humana digna – direitos fundamentais.



Evandra Martins Neves *

Corrida da Liberdade Financeira: como alcançar a meta?

No mês em que se comemoram duas datas marcantes para o povo cabo-verdiano, o 13 de Janeiro (Dia da Liberdade e da Democracia) e o 20 de Janeiro (Dia dos Heróis Nacionais), importa meditar sobre um outro tipo de liberdade: A Liberdade Financeira.

Liberdade significa ausência de restrições ou constrangimentos (liberdade in Dicionário infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2020. [consult. 2020-12-29 23:02:46]. Disponível na Internet: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/liberdade>). Entretanto, quando o assunto é dinheiro parece que as “restrições” e os “constrangimentos” persistem. Por que será?

Liberdade Financeira

André Massaro, no seu livro intitulado “Liberdade Financeira”, afirma que a Liberdade, assim como a nossa situação financeira, é, em grande parte, um resultado das escolhas que fazemos, das decisões que tomamos e da forma como enxergamos o mundo (procurando ver as coisas como elas realmente são, e não como achamos que deveriam ser). Massaro acrescenta que a forma como usamos os nossos recursos (todos os recursos – não só o dinheiro) define o nosso caminho e o nos-

so destino.

A Liberdade Financeira pode ser entendida como o poder de escolher o que se quer fazer, sem que a decisão tomada atinja negativamente a organização das finanças. Apesar de serem parecidos, os termos Liberdade Financeira e Independência Financeira não têm o mesmo significado. A Independência Financeira é alcançada quando os valores acumulados e/ou investidos, durante um determinado período de tempo, são suficientes para suprir as necessidades e arcar com os compromissos financeiros, sem depender de nenhuma outra fonte de receita.

Alcançando a Meta da Liberdade Financeira

Para alcançar a Meta da Liberdade Financeira é preciso, em primeiro lugar, identificar seu “eu” financeiro. Para isso, é necessário fazer um diagnóstico financeiro que consiste no registo dos gastos realizados diariamente, detalhadamente e separados por categorias (habitação, transporte, alimentação, educação, etc.). No entanto, somente os números não bastam. É importante registar também os meios de pagamento utilizados e as respetivas datas, pois isso permitirá saber em quais momentos, ou em

que dias da semana ou do mês você gasta mais ou menos e quais são os meios mais ou menos utilizados.

Esse registo deve ser feito por apenas trinta, sessenta ou até, no máximo, noventa dias, dependendo do seu tipo de rendimento, fixo ou variável. No entanto, o procedimento deve ser repetido anualmente ou quando houver uma mudança significativa na sua vida financeira.

Outra estratégia extremamente importante no alcance da Liberdade Financeira consiste em mudar seu Mindset Financeiro, isto é, mudar seu comportamento mental em relação ao uso do dinheiro. Essa mudança começa pelo reconhecimento da forma como você consome. Você é um Consumidor Consumista ou um Consumidor Consciente? O Consumidor Consumista gasta compulsivamente e costuma ser imediatista e ansiosa na hora da compra. Por sua vez, o Consumidor Consciente pondera antes de comprar. É previdente e pensa no impacto da compra no seu futuro financeiro.

Por fim, aprenda Educação Financeira. Para o Ph.D. Reinaldo Domingos, a Educação Financeira é uma ciência humana que busca a autonomia financeira, fundamentada por uma metodologia baseada no comportamen-

to, objetivando a construção de um modelo mental que promova a sustentabilidade, crie hábitos saudáveis e proporcione o equilíbrio entre o SER, o FAZER e o TER, com escolhas conscientes para a realização de sonhos.

A Educação Financeira vai muito além do que lidar com números ou simplesmente conhecer as Instituições Financeiras e os seus produtos (produtos de poupança, produtos de crédito, etc.). É através da Educação Financeira que você vai conhecer as ferramentas que facilitam a construção da sua aposentadoria/reforma sustentável. Para além disso, você saberá como organizar e adequar seu padrão de vida e de consumo para garantir a realização de seus sonhos. O termo padrão de vida não é sinónimo de classe social, pois independentemente de sua classe social, você precisa aprender a viver de acordo com o que ganha.

Com a Educação Financeira você vai aprender que o valor que realmente norteia o ser humano não é o dinheiro, e sim a liberdade. Seja livre financeiramente!

*Educadora Financeira DSOP e CEO Founder da Fin Academy – Academia de Educação Financeira

<https://web.facebook.com/finacademycv>

PUB





Marcando a diferença desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)
 E-mail: jornal.anacaocv@gmail.com
www.anacao.cv

Analistas

O Jornal de Domingo resolveu arrancar com as “presidenciais” chamando dois “analistas” independentes e abalizados para falarem da actualidade... Ambos anunciados, pelo A NAÇÃO da semana passada, como candidatos à Presidência da República, para o começo da “análise dominical”, um (Marcos Rodrigues) lamentou o facto de não poder concorrer a PR, sem porém deixar de lembrar que o outro (Daniel Medina) também não pode, por possuírem ambos outra nacionalidade, além da cabo-verdiana. Em nome da igualdade de tratamento que estas coisas devem merecer do JD, e tendo em vista que nesta “corrida” há vários outros “analistas” também interessados no cadeirão do Palácio do Platô, ZIG fica à espera que os ausentes sejam igualmente chamados pelo JD nem que seja só para dizerem que afinal não podem ser candidatos...



Interilhas

O ministro Paulo Veiga garantiu esta segunda-feira, 18, em São Vicente, que o Governo “não está satisfeito” com o serviço prestado pela concessionária dos transportes marítimos, a Cabo Verde Interilhas. Na canoa furada em que nos encontramos todos, ZIG sugere uma manifestação conjunta entre os utentes da CVI e o Governo, junto da Entidade Reguladora, para esta pôr os barcos a saírem a horas, serviço confortável, etc., conforme o previsto pelo contrato de concessão entre o Estado e os donos daquela companhia. Fechemos os olhos e imaginemos a cena: Ulisses, Olavo, Paulo, de mãos dadas com o Zé Povinho e a Nha Maria, a gritarem a uma só voz “nu kre nos direitu... Nu kre nos direitu”... Ah, Cabo Verde!

Coincidências

2021 vai ser um ano de eleições, sendo a primeira já em Abril e a segunda lá para Outubro. Até aqui tudo bem, porque a Democracia renova-se com promessas e eleições. Mas um amigo do ZIG, sempre muito atento, não deixou escapar um detalhe. É que a campanha para as legislativas arranca exactamente a 1 de Abril, isto é, no popular Dia Mundial das Mentiras. Pergunta o ZIG, se será isto de propósito ou apenas uma infeliz coincidência? Em todo o caso, fica a Nação avisada, no dia 1 de Abril nada do que os partidos prometerem é para levar a sério.

Prioridades

O VPM anunciou esta semana que Cabo Verde tem um plano de vacinação em curso, que, “Numa primeira fase, vai beneficiar e priorizar cerca de dez mil funcionários que estão na área do turismo, precisamente para protegermos os turistas da infeção”. O ZIG está perplexo com esta ordem natural das coisas e pergunta se não deviam ser primeiro vacinados os profissionais de saúde, os cabo-verdianos grupos de risco...? A ser como diz Olavo Correia, a solução (há sempre uma solução!) é todos os cabo-verdianos colocarem-se ao serviço dos turistas e solicitarem a respectiva vacina.



Safari

Depois do safari de DoPaços a Cabo Verde, esta semana é a vez de JCF fazer o seu pela Guiné, com direito à guarda de honra, danças tradicionais... bandeira de Cabo Verde de cabeça para baixo. À noite, e puxado pelo seu homólogo Sissoco, o nosso PR lá deu uns passos no Ngumbé... Enfim, tudo como manda o figurino da “primeira visita” de um chefe de Estado de Cabo Verde quando, na verdade, em 2004, com o mesmo eterno propósito de estreitar as relações entre os dois países irmãos, Pedro Pires fez o mesmo que JCF tenta agora. Quem entende destas coisas sabe que o problema das relações entre Praia e Bissau não estão nas visitas de um e do outro lado, mas nos humores do régulo que, a cada momento, manda e desmanda na Guiné. Sem muita fé, ZIG formula o voto: Oxalá desta feita seja para valer.



Céu para terra

A forma como a bandeira de Cabo Verde foi apresentada nas honras militares em Bissau (de cabeça para baixo), demonstra que as coisas andavam desafinadas há muito entre os dois países irmãos, se calhar desde a altura da separação das bandeiras e dos hinos. ZIG ficou na dúvida se foi uma provocação dos anfitriões a JCF ou se é o sinal de que as autoridades guineenses há muito tempo que não lidavam com a nova bandeira da pátria irmã, Cabo Verde.



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Etc.

46º Presidente dos EUA toma posse

Cabo-verdianos expectantes

SOCIEDADE

Chapa Biden/Harris toma posse nesta quarta-feira

Comunidade cabo-verdiana nos EUA projecta ganhos para o mandato

DIÁSPORA

Estimada em (mais que) dobro dos residentes nas Ilhas, a comunidade cabo-verdiana está expectante e atenta à posse da dupla Joe Biden e Kamala Harris, respectivamente, para Presidente e vice dos Estados Unidos da América (EUA), que ocorre nesta quarta-feira, 20 de Janeiro. Os interlocutores do A NAÇÃO depositam “grandes esperanças” nesta dupla, mas, estão cautelosos com a fasquia dos ganhos a serem obtidos nos próximos quatro anos, já que “o sonho das Terras do Tio Sam” mudaram como do vinho para a água salobra.

Alexandre Semedo



José “Joe” da Moura, cabo-verdiano-americano, emigrante nos EUA desde os seis anos de vida

“Temos muito a ganhar”

Nascido em Assomada, no Concelho de Santa Catarina (no interior de Santiago), “Joe” da Moura chegou aos EUA com seis anos de vida, onde lá permanece há quase 41 anos.

“Temos muito a ganhar, especialmente, porque, Biden, prometeu reverter a maioria das políticas Anti-Imigratórias, que Trump implementou durante sua Gestão”, avalia o também presidente do Museu Cabo-Verdiano-Americano da Cidade de Pawtucket, professor, produtor e apresentador de Rádio.

“Joe” considera, também, positivo o facto da sua família poder vir a ter a possibilidade de requerer um visto para visitar os EUA, já que, actualmente, exige-se-lhes que “tenham uma quantia que vale mais do que tudo, incluindo a casa, depositados no Banco, como garantia”.

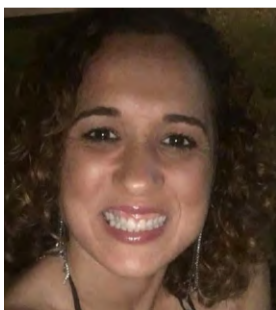
Ainda ele, embora isso não afecte os ricos, que podem pagar essas altas quantias de segurança, “é, apenas uma outra maneira de agra-

dar aos que pensam como o cessante Trump, que é, tornar a América branca, novamente”.

Para “Joe”, Biden, mesmo que não cumpra todas as promessas que fez durante a Campanha para as Eleições de 3 de Novembro passado, pelo menos, “tentará, fazer algo, para, pelo menos, ter um contra-ponto” e diferenciar-se da Gestão Trump.

“A relação entre Cabo Verde e os EUA, provavelmente, não mudará muito, uma vez que não houve muitos danos causados directamente. Como Biden é a luz depois do escuro, os cabo-verdianos alimentam a esperança e a possibilidade de progresso, que, com Trump estava no seu leito de morte”, projecta, ressaltando que não fala “por todos os cabo-verdianos, mas que, por agora, esta é a minha verdade pessoal”.

E conclui: “Estou orando, incessantemente, para que Biden e Harris possam tornar a América decente, novamente. Isso é possível, tão-lo-go que tivermos Justiça para todos”.



Tânia Monteiro Vignaud, cabo-verdiana, residente na Cidade de New Orleans, no Estado de Louisiana

“Vai haver mudanças nas políticas da imigração”

Professora do Ensino Elementar, Tânia nasceu na Assomada (no interior de Santiago), e foi adolescente para os EUA.

Ela acredita, “profundamente”, que haverá mudanças

nas Políticas da Imigração, uma vez que, sob a Administração Trump não eram favoráveis.

“Trump mudou a Política de Imigração, que afectou, também, o nosso País. Acredito que a Administração de Biden/Harris endireitará o relacionamento com os países que foram afectados pelas Políticas de Imigração de Trump, que foram drasticamente alteradas, com base na religião, nível de Educação e criminalidade”, manifesta.

Na avaliação de Tânia, as Políticas da Administração Biden/Harris oferecerão um caminho para a cidadania a milhões de imigrantes sem documen-

tos, que vivem, actualmente, nos Estados Unidos.

“Aliás, uma das suas prioridades é reformar, rapidamente, o Sistema Penal e Judiciário, que, em contrapartida, ajudará a reduzir a quantidade de deportados de imigrantes cabo-verdianos, enviados de volta ao nosso País”, sustenta.

Para Tânia, o Presidente Biden tem uma visão de Mundo diferente de seu antecessor. “Ele é um grande crente em termos de igualdade e Justiça Social para toda a Humanidade, não importando a raça, credo, preferência sexual ou ‘status’ socio-económico. Essas ideias estão na vanguarda de suas crenças”, avança, sustentando que vice-Presidente “é uma mulher, filha de imigrantes da Índia e da Jamaica, que entende e compreende a situação dos Imigrantes”.

Uma das principais iniciativas económicas da Chapa Biden/Harris – lembra Tânia -, “é aumentar o salário mínimo, para um salário habitável de 15 dólares por hora”, além de resgatar o Programa Medicare, bem como tornar o acesso aos cuidados de Saúde mais acessível, para as pessoas de todas as comunidades.

Tânia acredita que haverá melhorias na relação entre Cabo Verde e os EUA. “Ao melhorar a qualidade de vida dos imigrantes cabo-verdianos nos EUA, haverá melhorias na Economia de Cabo Verde, uma vez que as remessas de imigrantes são uma das principais variáveis do nosso PIB (Produto Interno Bruto)”, remarcando que Biden “oferecerá” reabilitação e perdão àqueles que cometem crimes relacionados com o uso das drogas e os leves não-violentos.



Kevin Keith Martins, residente na Cidade de Pawtucket, no Estado de Rhode Island

“Eleição de Biden e Kamala beneficia a comunidade cabo-verdiana”

Doutorado em Liderança Educacional, Martins desempenha, actualmente, a posição de assistente-vice-Presidente para a Área de Diversidade e Inclusão na “Bryant University”.

“A Eleição de Joe Biden e Kamala Harris pode beneficiar os actuais e futuros americanos, incluindo a comunidade cabo-verdiana”, projecta.

Na sua leitura, a nova Administração já sinalizou mudanças que podem impactar, positivamente, os Imigrantes cabo-verdianos actuais e os futuros, assim como, os americano- cabo-verdianos.

“A primeira mudança significativa vai ser o aumento do Salário Mínimo Federal proposto, de 7,25 dólares, para 15 por hora. A maioria dos cabo-verdianos nos Estados Unidos estão em Massachusetts e Rhode Island. Seus salários mínimos actual, é de 11,50 a 12 dólares, respectivamente”, ilustra, frisando que o aumento dos salários proporcionará “um piso económico mais forte, para os indivíduos com salários baixos”.

Kevin nasceu na Cidade de Providence, no Estado de Rhode Island, filho de mãe da Ilha Brava, e o pai, de Santiago.

Para ele, “a segunda mudança mais significativa” da Gestão de Biden, vai ser o fornecimento de “um caminho para a Cidadania, para os actuais Imigrantes indocumentados” nos EUA.

“Não sei quantos imigrantes cabo-verdianos seriam afectados por esta Política, mas tenho vários membros da Família que deixariam de ter medo da estratégia de deportação, que vigorou sob a Administração Trump”, confessa.

Outra iniciativa – no entendimento de Martins - que beneficiaria, directamente, os Imigrantes cabo-verdianos, é a expansão das opções de cuidados de Saúde, incluindo uma opção Pública.

“Por último, o Plano de Energia Limp de Biden propõe dez milhões de novos empregos. Isso não beneficia, especificamente, nenhum grupo, mas permite que os trabalhadores sejam treinados, rapidamente, para empregos bem remunerados”, destaca, acrescentando que o financiamento Público para a Educação possibilita a obtenção de “um diploma universitário muito mais barato, em faculdades comunitárias e instituições públicas de quatro anos, onde a maioria dos cabo-verdianos frequenta”.

Luísa Veiga Robinson, residente em Walddorf, no Estado de Maryland



“Escolha de Harris por Biden confirma que ele leva a sério a reforma da imigração”

Veiga Robinson nasceu na Cidade da Praia, sendo emigrante nos EUA há 14 anos. Em Cabo Verde, foi funcionária da Embaixada Norte-Americana (na Praia), entre 1987 a 2007.

Confiante de que a Comunidade Imigrante, incluindo a Cabo-Verdiana, “beneficiará, grandemente”, com a Administração Biden/Harris, ela aponta que a escolha da vice-Presidente confirma que Biden “leva a sério a Reforma da Imigração, tanto para imigrantes legais quanto para os indocumentados”.

E lembra: “Kamala Harris, depois de se tornar senadora dos EUA, ficou do lado de outros Democratas, 99 por cento do seu tempo, emergindo como uma voz de liderança contra as Políticas de Imigração do Governo de Trump”, notando que Kamala Harris “é filha de imigrantes e conhece a realidade e as lutas que os imigrantes enfrentam neste País”.

Professora de Educação Especial, Robinson entende que, estando, presentemente, o Senado dividido em 50 por cento para Democratas e os outros 50 para Republicanos, “o voto de qualidade” da vice-Presidente Harris, “garante uma maioria Democrata viável” no Senado, facilitando, assim, “as prioridades Legislativas” de Biden.

“Ele poderá aprovar Reformas de Imigração significativas e usar a autoridade de Executiva, para desfazer, rapidamen-

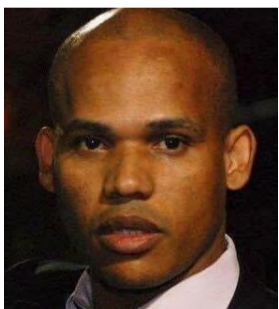
te, muitas das Políticas Anti-Imigrantes, mais flagrantes, do Governo Trump, trabalhando com o Congresso para promulgar reformas mais abrangentes e duráveis”, salienta.

Na avaliação de Robinson, as promessas feitas por Biden/Harris são realizáveis, mas, muito trabalho terá que ser feito para a sua materialização.

“Mais de uma em cada seis pequenas empresas permanecem fechadas e muitas das que conseguem sobreviver à Pandemia, podem, finalmente, entrar em colapso, sob o peso de enormes dívidas, relacionadas à COVID-19”, relevando que Biden terá que pedir recursos adicionais e assistência técnica “para ajudar as pequenas empresas a se reerguerem, superar o desastre actual e reconstruir as dificuldades económicas e sociais”.

Ainda ela, não “haverá mudanças no relacionamento entre os EUA e Cabo Verde”, por causa do novo Governo.

“O relacionamento diplomático instituído depois da Independência de Cabo Verde, a 5 de Julho de 1975, continuará sólido entre os dois países, graças à representação da Embaixada dos EUA no Arquipélago”, justifica, destacando, também, que o Consulado Americano na Praia, terá um papel importante nos laços familiares, remessas dos imigrantes e nas visitas e serviços prestados aos imigrantes e reformados cabo-verdiano-americanos.



Tony Araújo, economista e empresário do Ramo de Futebol, residente na Cidade de Boston

“Comunidade voltará a ter voz”

Nos EUA há perto de 30 anos, Tony Araújo nasceu na Ilha do Fogo e emigrou para os EUA com a idade de 17 anos.

Na sua profecia, com a nova Administração Biden/Harris, “a nossa Comunidade voltará a ter voz junto do Governo Central Norte-Americano”.

E justifica: “O Presidente Biden é uma pessoa que respeita muito os valores que os emigrantes agregam ao fabrico cultural dessa grande Nação Norte-Americana. Dentro da nossa grande Comunidade, espalhada nas várias regiões da Nova Inglaterra, temos vários conterrâneos que chegaram aqui e acabaram por ficar em situações de indocumentados”, evidenciando que Biden “pretende estudar as possibilidades de conceder documentos, ou seja: legalizar todos os estrangeiros que estão

indocumentados”.

Ainda ele, o novo inquilino da Casa Branca “pretende fazer algumas mudanças drásticas, em relação ao seu antecessor”, Donald Trump.

Crente de que a nova Administração conseguirá concretizar “todas as promessas feitas durante a Campanha”, com relevo para as camadas que estão em dificuldades económico-sociais, Tony Araújo ressalta que Biden está focado na reconciliação Nacional e numa Administração Inclusiva, “que trabalhará para o bem de todos os Americanos, sem excepção”.

As relações entre os EUA e Cabo Verde – evidencia Tony Araújo – vão ter “melhoras”, atendendo a que a Gestão Trump “causou muito caos, implementando muitas Políticas Anti-Imigratórias, limitando, deste modo, a

entrada de vários estrangeiros nos EUA”.

E lembra: “Cabo Verde e os EUA têm tido excelentes relações bilaterais, ao longo dos 200 anos. Com esta nova Administração, os dois países continuarão a colaborar em áreas de interesses mútuos, tais como: o combate ao tráfico internacional, lavagens de capitais, etc.”.

Tony Araújo acredita que a Administração de Biden/Harris colocará o Continente Africano no centro das suas atenções.

“Assim sendo, Cabo Verde poderá vir a ser um dos Países Africanos a poderá vir a ser desta reposição da Política Externa dos EUA, contrariando a anterior, que estava centrada em ‘American First’ - América em Primeiro Lugar -, esquecendo-se dos seus grandes parceiros do passado”, conclui Tony Araújo.

20 de Janeiro de 2021, novo dia para os EUA

Biden entra em cena

O 20 de Janeiro, este ano, fica marcado pela posse de Joe Biden, como presidente, e a Kamala Harris, como a vice-presidente dos Estados Unidos da América (EUA).

As eleições presidenciais nesse país, realizadas a 3 Novembro, foram a 59.ª disputa do género da história daquele país, que pôs frente a frente o democrata Joe Biden e o republicano Donald Trump, candidato à sua própria sucessão.

Estas eleições entraram para a história norte-americana, registando a maior participação popular desde 1900. A dupla Biden-Harris atingiu a maior quantidade de votos na história do país, superando os 81 milhões de eleitores. Já Trump, com 74 milhões, e apesar da derrota nas urnas, tornou-se o segundo presidenciável mais votado da história.

Igualmente histórica foi a eleição da senadora Kamala Harris, que se tornou a primeira mulher a ser eleita vice-presidente do país. Além disso, foi a primeira vez também, desde 1992, que um presidente não foi reeleito.

Em suma, por inúmeras razões, sobretudo tendo em vista a agitação permanente causada pelo atípico e anti-sistema Donald Trump, os EUA chegam a esta fase da sua vida numa altura particular. O país mostra-se claramente fracturado, entre a chamada América profunda, retrógrada e isolacionista, e a América moderna, dos valores liberais, centrada nos grandes centros urbanos e aberta ao mundo.

Alerta máxima

A tomada de posse de Joe Biden e de Kamala Harris representa um desafio para as forças de segurança e para os serviços secretos norte-americanos, que viram soar os seus alarmes após a invasão ao Capitólio de



A tomada de posse, esta quarta-feira, de Biden e Harris acontece com o sentimento de mudança no rumo do país e sob fortes medidas de segurança. A ideia da nova administração americana é refazer os estragos, internos e externos, causados pelos quatro anos do “furacão” Donald Trump.

A Redacção

apoiantes de Trump, em Washington. Mais do que uma festa, a posse deverá ser marcada por um aparato militar e securitário jamais visto nos EUA.

A cerimónia desta quarta-feira contará a presença de cerca de 25 mil efectivos da Guarda Nacional, a que se somam os agentes do FBI e dos serviços secretos. Foram destacados para garantirem a segurança na tomada de posse.

Este forte aparato justifica-se pelo protocolo seguido nesta categoria de cerimónias, aliado ao receio de novos ataques pelos apoiantes de Donald Trump, que ainda se recusam a aceitar os resultados do escrutínio eleitoral ao qual classificam de “fraudulento”.

Trump anunciou, na passada sexta-feira no Twitter, que não vai marcar presença na tomada de posse de Joe Biden como novo presidente dos EUA. No entanto, Mike Pence já fez saber que comparecerá ao seu último evento como vice-presidente. Também irão comparecer os ex-presidentes George W. Bush e Barack Obama, mais as respectivas esposas.

Desafios pós-Trump

A vitória de Joe Biden nas urnas é considerada por muitos norte-americanos e analistas internacionais como o retorno ao “normal” após o mandato turbulento e eivado de polémicas envolvendo Donald Trump.

A começar, os atritos da relação tensa entre os jornalistas e o republicano, bem como dois processos de destituição de que foi alvo, as acusações de assédio sexual a uma ex-modelo, na década de 90. Trump terá também de responder a vários casos de fuga ao fisco. Isto sem falar do “impeachment”, pelo Senado, que a acontecer deverá afastá-lo definitivamente da Casa Branca, já que pretende recandidatar-se daqui a quatro anos.

O segundo os analistas, apesar da eleição de Biden representar uma era aparentemente mais conciliadora nas relações internas e externas dos EUA, o novo inquilino da Casa Branca terá desafios importantes na

condução do país, e desses destacamos alguns.

A pandemia de covid-19 que já matou cerca de 390 mil pessoas, e com o democrata a prometer, durante a campanha eleitoral, dedicar-lhe toda a atenção logo no primeiro dia do seu mandato, a 20 de Janeiro, bem como a vacinação da população.

A reestruturarão das bases da democracia americana que foram profundamente abaladas durante a violenta tentativa de golpe, após a invasão, a 6 de Janeiro, dos apoiantes de Trump ao Capitólio.

A nível económico a dupla Biden-Harris terá pela frente uma recessão motivada pela pandemia e que exigirá uma resposta robusta da administração. Pelo que terá necessariamente de haver consensos entre a Câmara dos Representantes e o Senado.

A política externa dos EUA surge, igualmente, como um outro importante desafio. Por exemplo, as relações com a China, país com que travam uma guerra comercial, as questões armamentistas nucleares com o Irão e a Coreia do Norte.

Fora isso, a espionagem cibernética envolvendo a Rússia, a aproximação com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), assim como as questões ligadas ao clima e ao aquecimento global. Assuntos considerado não prioritários pela administração Trump, que inclusive, abandonou o Acordo de Paris, o documento internacional que rege as medidas de redução de emissão de gases estufa a vigorar desde 2020.

A partir desta quarta-feira, com a retirada de Donald Trump da Casa Branca, é de se esperar os EUA, mas também o mundo, possam, finalmente, suspirar de alívio. Contudo, por muito e muito tempo, o mundo vai continuar a perguntar como foi possível os americanos elegerem um presidente da República como Trump.

Ângela Mendes, “camera woman”, nascida a 20 de Janeiro de 1991

Heroína (quase) como Cabral

Ângela Belita Cabral Mendes, nascida na Praia, a 20 de Janeiro de 1991, sente-se especial por ter nascido no Dia dos Heróis Nacionais. Amílcar Cabral, para esta “camera woman” da RTC em Santiago Norte, é uma das suas maiores referências.

Romice Monteiro



Aos 30 anos, Ângela Mendes diz que se sente “especial” por estar pessoalmente “associada”, por força do destino, ao 20 de Janeiro, Dia dos Heróis Nacionais, data da morte de Amílcar Cabral, assassinado na Guiné-Conakry, em 1973.

Sendo assim, ela própria, Belita, com é também conhecida, sente-se uma “heroína” no que faz, numa área profissional dominada por homens, esperando com o seu exemplo motivar “outros jovens cabo-verdianos, em especial as mulheres”.

“Venho de uma família humilde, sem a presença paterna porque o meu pai era emigrante. Éramos cinco irmãos para serem cuidados pela minha mãe, sozinha. Passei por muitas dificuldades, cresci num meio problemático cheio de vícios como droga, prostituição, vandalismo, entre outros. Nada disso me impediu de seguir o meu sonho de formar em jornalismo e ser uma das pioneiras na área de repórter de imagem em Cabo Verde”.

A entrevistada do A NAÇÃO recorda o dia em que entrou no mercado de trabalho, sem saber ao certo o que a esperava.

“Na altura, éramos duas jovens nesta área. Por ser um sector muito procurado pelos homens não foi fácil triunfar, mas a minha persistência, coragem e força de vontade fizeram com que eu conseguisse conquistar o meu espaço”, completa a jovem, “camara woman” da Delegação da RTC em Santiago Norte.

A data para além do aniversário


Olhando agora para o 20 de Janeiro, para além de ser o

dia do seu aniversário, Belita diz que cresceu a ouvir histórias sobre Amílcar Cabral que a ajudaram a entender a importância dessa data para a história da Nação Cabo-verdiana.

Contudo, quando cresceu, “com base nos livros de grandes escritores, li histórias que aprofundaram o significado deste dia, sobretudo as contadas pelos próprios combatentes. Para mim, nem tudo é claro, já que sobre determinados acontecimentos há, por vezes, mais de uma versão”.

Hoje, com mais conhecimentos da vida, confessa não ter palavras para definir Amílcar Cabral e o seu lugar na história de Cabo Verde. Ainda por cima, “além da data de nascimento, tenho Cabral no meu apelido e no coração”.

Ângela Mendes Cabral diz que gostaria que o 20 de Janeiro fosse celebrado fora dos “parâmetros” partidários, uma vez que, sendo um marco histórico, a data é de todo o povo cabo-verdiano e de ninguém em particular.

“Fico triste quando vejo os partidos políticos a discutirem datas como esta, esquecendo-se que somos um só povo e partilhamos a mesma História. Não importa que partido fez o quê, o que importa é o resultado que cada um conseguiu para o bem colectivo, mas também para a união entre os cabo-verdianos. Foi por desejar uma vida melhor para o seu povo, em Cabo Verde e na Guiné, que Amílcar Cabral acabou por morrer. Para mim, isso é suficiente para ele merecer o respeito e a consideração de todos nós, independentemente do partido de cada um”, conclui Ângela Belita Cabral Mendes. 

SOCIEDADE

Kelven Tavares, jovem emigrante em Portugal

“Cabral deu voz ao povo”

Kelven Tavares, ou “Bartu”, como é popularmente conhecido, idolatra Amílcar Cabral. A seu ver, além de ser o “Pai da Nação” cabo-verdiana, o fundador do PAIGC “deu voz ao povo” na Guiné e em Cabo Verde.

Miriam Pires

Nascido a 13 de Janeiro de 1991, Kelven Tavares carrega consigo um sentimento de orgulho por ter nascido, por um lado, no dia em que Cabo Verde elegeu, pela primeira vez, pelo voto directo os seus governantes, mas, por outro, não esconde, igualmente, o respeito e o orgulho que sente por Amílcar Cabral.

Por essa razão, o 20 de Janeiro é merecidamente o Dia dos Heróis Nacionais, tendo Amílcar Cabral como patrono.

“Amílcar Cabral, posso dizer, é para um mim mais do que um ídolo, é um Deus, para o meu povo e não só. Ele deu a sua vida para a Independência do seu povo. O que ele fez foi um acto de coragem e bravura, digno de um herói”, afirma Bartu ao A NAÇÃO.

Relativamente à história de Cabo Verde, Bartu não tem dúvi-

das de que a biografia de Amílcar Cabral supera a própria história de todo o país, na medida em que ela extrapola as fronteiras da Guiné e Cabo Verde, para ser também uma parte importante da história de África.

“Pela relevância e importância do seu pensamento, vida, luta e percurso, esse grande combatente deveria ser mais falado e ensinado, tendo em conta a sua contribuição para Cabo Verde. Cabral foi e é a nossa história”, acrescenta.

Natural da Praia e residente há 10 anos em Portugal, onde formou-se e trabalha, Kelven Tavares diz não esquecer a história dos seus antepassados e do seu país. Aos seus dois filhos menores garante que sempre procura informá-los sobre o percurso de Cabo Verde.

“Para que não se esqueçam das suas origens”, conclui. 🌐



Carmem Ramos, nascida a 22 de Janeiro de 1991

Um herói sem capas nem superpoderes

Cresci ouvindo e vendo Amílcar Cabral sendo referido como “Herói Nacional”. Independentemente disso, para mim, Cabral é sim um herói, não porque usasse capa ou tivesse superpoderes. Nada disso.

Com as suas ideias conseguiu mobilizar milhares de pessoas e libertar os povos de Cabo Verde e da Guiné-Bissau do colonialismo.

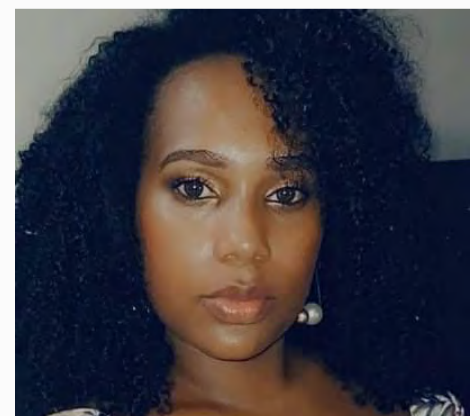
Os heróis, aqueles que realmente o são, como é o caso de Amílcar Cabral, devem ser guardados na memória e no coração. Pessoalmente, vejo Cabral como referência em todas as dimensões, como ser humano e como político.

Ele lutou para que hoje fôssemos livres e independentes, e graças ao legado que nos deixou é re-

conhecido a nível mundial como um grande líder africano e Cabo Verde não está e nem pode passar ao lado disso.

Pelo contrário, o legado de Amílcar Cabral deve ser estudado e ensinado nas escolas, as datas do seu nascimento e morte devem ser sempre celebradas como formas de homenagem.

SM



= EXTRACTO =

CERTIFICO, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-1ª Série, que no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas 83 a 83vº, a Habilitação de Herdeiros, por óbito **ANGÉLICA ALDEMAR LOPES DA SILVA RIBEIRO SILVA**, natural na freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Brava, ilha de São Nicolau, no estado de casada com Emanuel dos Santos Ribeiro Silva, sob o regime de comunhão de bens adquiridos. Falecida no dia catorze de novembro de dois mil e dezanove, na freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa, Portugal, com sua residência habitual na Travessa das Torres, nº 2, 13º Esq., Quinta Grande, Alfragide, Amadora, Portugal. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e na referida escritura foi declarado como Herdeiros legitimários as suas filhas: **a) - Dalila Isabel Lopes da Silva Ribeiro Silva**, á data do óbito, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente na cidade da Praia, ilha de Santiago; **b) - Cynthia Cibele Lopes da Sil-**

va Ribeiro Silva, á data do óbito, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Alto Mira Mar, cidade do Mindelo.

Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.



Conta: Artº. 200.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo.200\$00
Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 252811 /2020
Conta Reg. Sob o nº. 202101382 /2020

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE
Notária em Acumulação: Tirza Francisca Pires Fernandes
Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde
(Telefone Notária em Acumulação -232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notária em Acumulação: tirza.pires@mi.gov.cv)

= EXTRACTO =

CERTIFICO, para efeito da primeira Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O. nº50-1ª Série, que no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/69, a folhas 87 á folhas 87v a Habilitação de Herdeiros, por óbito de: **ANTÓNIO AUGUSTO NASCIMENTO**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, no estado de solteiro, maior, com última residência em Cacém, Portugal, falecido no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e nove - Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros os pais: **a) - Augusto Angelino Nascimento**, a data do óbito solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, residente em Portugal; **b)- Maria Madalena Ramos**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, residente em Espanha.

E no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, no Hospital Dr. Baptista de Sousa, em São Vicente, faleceu **MARIA MADALENA RAMOS**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho

do Paul, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, maior, com última residência em Espia. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: - **a) - Filomena Maria Madalena**, a data do óbito viúva, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, residente nesta cidade do Mindelo, ilha de São Vicente; **b)- Gregória Maria Madalena Ramos**, a data do óbito solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, residente em Inglaterra; **c)- António Augusto Nascimento**, pré falecido.

Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo dezasseis dias de Junho de dois mil e vinte.



Conta:
Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 252811 /2021
Conta Reg. Sob o nº. 202101535 /2021

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 71, de folhas 73 á 74 a Justificação Notarial em que é justificante **João Gabriel Sousa dos Reis**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de dois um prédios:1- Prédio de rústico de regadio, medindo 1.439 m2, situado em Boca de Ribeirinha de Jorge - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o nº 3322/0, confrontando do Norte, caminho; Sul com Estrada Este, com Caminho e Manuel Tomás e irmãos e do Oeste com José Pedro Lopes; 2- Prédio de rústico de sequeiro, medindo 4.548,51 m2, situado em Cruz - Ribeira Grande, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o nº 1125/0, confrontando do Norte, caminho; Sul com Borda; Este, com Quirino

Mateus dos Santos e do Oeste com António José Estrela.

O justificante alega na referida escritura que os referidos prédios, lhe veio a posse o primeiro por compra, feita no senhor, João Evangelista Santos, no ano de 1968, por documento particular e o segundo por deixa por testamento, outorgada por seu pai, Marcos dos Reis, e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 01 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte um.



Valor: 1.200\$00
Registado sob o nº 1534/2021

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia quatro de Janeiro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 71, de folhas 74 v a 75 a Justificação Notarial em que é justificante **António Domingos Ramos dos Reis**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Rabo Curto - ilha de Santo Antão, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de um de um prédio de 2º andar, medindo 85.26 m2 (oitenta e cinco, virgula vinte e seis metros quadrados), situado em Rabo Curto - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o nº 2036/0, confrontando do Norte, com caminho; Sul com António Domingos Ramos dos Reis; Este, com Domingos Feliciano Fortes e do Oeste com Joaquim Lopes; O justificante alega na referida escritu-

ra que o tracto de terreno onde ele edificou o referido prédio acima identificado, lhe veio a posse por compra feita no senhor, Olímpio Bento Fortes, no ano de 1998, por documento particular, e que após a compra, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 08 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.



Valor: 1.200\$00
Registado sob o nº 35 /21

SOCIEDADE

“Puff Tattoo”, o tatuador de Assomada



PERFIL

Patrick Gomes Varela, “Puff”, encontrou na tatuagem e no desenho meios para driblar o desemprego. Com estúdio na Assomada, defende uma melhor organização da classe e o reconhecimento da tatuagem como arte. Um turista, na Boa Vista, chegou a pagar 55 mil escudos por uma tatuagem deste tatuador cabo-verdiano.

Silvino Monteiro



Natural de Picos, interior de Santiago, Patrick Gomes Varela, 31 anos, é um artista multifacetado e empreendedor. Há seis meses que Puff abriu o seu estúdio, “Varellart”, na cidade da Assomada, onde faz diversos tipos de trabalhos, nomeadamente tatuagens, desenhos, pinturas de quadros e retratos. Mas também já esteve na ilha da Boa Vista, onde durante vários anos ganhou a vida a tatuar sobretudo os turistas.

“Sou filho de mãe solteira e criado pela avó na localidade de Picos Acima, ilha de Santiago. Portanto, à semelhança das outras crianças oriundas de famílias humildes do interior da nossa ilha, cresci no meio de muitas dificuldades, mas confortado e feliz”.

Patrick diz que estudou até à quarta classe, por causa da idade avançada.

“Fui para escola com 12 anos e aos 16 anos senti-me quase

que obrigado a abandonar os estudos para trabalhar e arranjar meios para satisfazer as necessidades pessoais. Nessa altura já conhecia o meu pai e residia com ele na cidade da Praia. Ele não concordou com a minha decisão de abandonar os estudos. Desentendemo-nos e fui morar com uns amigos e comecei a trabalhar na construção civil. Mais tarde fui prestar serviço militar com a intenção de fazer alguma formação, mas o meu nível da

escolaridade não ajudou muito”.

Patrick Varela avança que quando saiu da tropa foi viver em Santa Cruz, onde começou a cantar hip hop juntamente com os amigos, altura que ganhou a alcunha de “Puff”, porque gostava de ouvir e cantar as músicas do norte-americano “Puff Dad”.

“Desde criança, gostava de desenhar mas a minha entrada no mundo da arte foi pela música, cheguei a ter um estúdio na Achada Igreja, em São Salvador

do Mundo, onde gravei trabalho de vários jovens, inclusive de um padre que cantava Rap”.

Aposta no desenho

O jovem artista revela que a aposta no desenho foi a forma que encontrou para ajudar a mãe a criar os cinco filhos mais novos.

“Houve uma altura que adoeci e estive entre a vida e a morte e fiquei muito tempo internado no hospital Agostinho Neto;



quando saí, tive que ir morar com a minha mãe, em Picos Acima. Nessa altura não podia andar sozinho e nem comer qualquer comida, mas a minha mãe era pobre nem sempre conseguia atender as minhas necessidades”, desabafa.

Patrick revela que foi nesse período difícil da sua vida que começou a desenhar como uma forma de ocupar o tempo e esquecer os problemas.

“Comecei a desenhar os membros da minha família e num belo dia um dos meus irmãos levou o desenho da sua cara para escola e mostrou aos colegas e uma das professoras viu e gostou. E, então, a professora mandou perguntar quanto que eu cobrava para desenhar a foto dela e sua filha. O meu irmão disse-lhe que era quatro mil escudos e ela pagou logo. Várias outras professoras e alunos começaram a pedir”.

A partir disso não mais parou. “Foi a partir disso que percebi que através do desenho podia ajudar a minha mãe colocar a comida na mesa para o sustento da família. Num sábado resolvi trazer alguns desenhos que ti-

nha em casa para expor na praça da Assomada. No final do dia levei um saco de arroz e outros produtos e cerca de seis mil escudos no bolso para casa”.

Patrick confessa que a partir dessa altura o que começou como um meio de subsistência tornou-se numa paixão.

“Naquela altura havia muitos emigrantes na Assomada, porque era por ocasião da festa de Santa Catarina e isso ajudou muito na divulgação dos meus trabalhos, uma vez que comecei a receber muitas encomendas dos emigrantes. Mais tarde, participei numa exposição no palácio da cultura Ildo Lobo, na cidade da Praia”, acrescentou.

Mundo da tatuagem

Patrick conta que começou a fazer a tatuagem em finais de 2012, através de um cidadão chinês que conheceu na Praia e o desafiou a fazer tatuagem.

“Esse chinês fez formação em tatuagem nos Estados Unidos, mas estava na Praia a fazer um estágio. Na altura, os meus quadros estavam em exposição no

palácio Ildo Lobo e o chinês foi visitar e ficou impressionado e quis que eu desenhasse a foto da sua filha. E foi ali que ele me perguntou se não fazia tatuagens e respondi que não.

Ele deu-me uma semana de formação, ofereceu-me uma máquina e alguns materiais básicos para começar. Por sorte, como ele ia-se embora, vendeu-me um kit completo por 20 mil escudos.

Por coincidência, estava a fazer um trabalho no jardim da Igreja de São Salvador do Mundo, pedi ao padre que me adiantasse parte do pagamento, com o qual comprei os meus primeiros equipamentos”.

Varela adianta que começou a dar os seus primeiros passos na tatuagem em Salvador do Mundo, depois na Assomada de onde deu um salto até à ilha de Boa Vista, onde conquistou o mercado turístico. Mas, com a Covid-19 e a queda do turismo, viu-se obrigado a regressar a Santiago, e é assim que há seis meses abriu um novo estúdio, na Assomada. Actualmente recebe clientes de toda ilha de Santiago e emigrantes que vêm de férias.

Tatuagem consciente

Patrick Varela garante que com o passar do tempo começou a estudar mais sobre a tatuagem e a preocupar-se mais com a qualidade dos materiais que utiliza, tendo em conta não só a segurança e a saúde dos clientes, mas também sensibilizá-los a fazerem uma tatuagem consciente.

“A tatuagem não deve ser escolhida porque está na moda, mas sim como uma forma de eternizar algo ou transmitir uma mensagem positiva. Há certos tipos de tatuagem que têm uma conotação negativa em certos países ou não são aceites mesmo. Por isso, antes de fazer temos que alertar os clientes sobre esses detalhes”.

Além de tatuar o nome das pessoas e símbolos, desenha a cara de pessoas e figuras emblemáticas. “O preço vai de mil a 18 mil escudos. Algumas pessoas acham isso caro, mas quem conhece o valor da

arte sabe que não é caro. Por exemplo, os emigrantes pagam sem problema, por saberem que na Europa ou nos Estados Unidos pagam muito mais. Um turista na Boa Vista chegou a pagar-me 55 mil escudos por uma tatuagem”.

Patrick Varela defende que há necessidade de criar uma associação dos tatuadores, não só para valorizar a classe, mas também para acabar com os falsos tatuadores.

“A tatuagem é uma arte mas em Cabo Verde parece que ainda não é reconhecida como tal pelas autoridades. Os estúdios não são legalizados e nenhum dos tatuadores possui certificado e nem cartão de sanidade para trabalhar. Portanto, é necessário mais união entre a classe e menos competição. As autoridades devem começar a ver o tatuador como um artista e um profissional e não como um marginal”, conclui. SM

SOCIEDADE

Daniel Rodrigues, um jovem empreendedor com sucesso na área de decoração



PERFIL

Daniel Rodrigues Monteiro Araújo é um jovem decorador de 31 anos, residente na zona de Achadinha, na Cidade da Praia. Apesar de não ter nenhuma formação na área, destaca-se pela sua criatividade e talento no ramo de decoração e entretenimento e pela criação da sua própria empresa.

Miriam Pires (Estagiária)

Eu virei empreendedor por causa da falta de trabalho,” diz Daniel Rodrigues que viu na decoração e no entretenimento uma forma de driblar o desemprego e a crise gerada pela pandemia da covid-19.

Por outro lado, considera que, além do garantir o seu sustento, esta actividade trouxe-lhe como “bónus” a satisfação e o orgulho de contribuir para a felicidade e alegria das crianças.

“Decorar festas e alegrar as crianças é a minha felicidade e, ao mesmo tempo, o meu ganha pão”, garante.

Após ter terminado o 12º ano e sem condições de ir para uma universidade, trabalhou em várias instituições. Nesse percurso, começou, em 2018, uma caminhada como decorador.

O impulso surgiu depois de ter feito uma festa para o filho e de publicar as fotos da decoração nas redes sociais. As solicitações não

pararam e o jovem, que até então não imaginava trabalhar nesta área, começou a atender os pedidos.

“No começo foi difícil pois não tinha dinheiro nem materiais. Mesmo assim comecei a fazer e a inventar coisas que as pessoas poderiam gostar tais como enfeites e decorações de festas que fui postando nas redes sociais. O ‘feedback’ foi positivo e sempre em crescimento. Dou graças a Deus por tudo”, sublinha.

Sem conseguir outro trabalho fixo, Daniel criou a sua própria empresa de decoração – a Kavol Eventos. Com a empresa estabilizada e os pedidos aumentando, o jovem integrou mais duas pessoas.

O maior desafio

Durante a sua luta para ter um emprego e ser independente, o decorador afirma que o maior de-

safio foi ter que aprender sozinho o que não se ensina na escola, ou seja, aprender a “desenrascar-se” e ter força suficiente para não desistir e continuar aquilo que começou.

“Na escola não nos ensinam a ser empreendedores e, quando criamos o nosso próprio negócio, começamos a saber dar valor à vida”, declara.

Rodrigues lembra que muitas vezes pensou em desistir, porém não rendeu-se porque, como argumenta, ama o que faz: colorir e tornar mágico o dia das crianças.

O apoio da família, dos colegas e amigos é um outro aspecto que, conforme realça, ajudou-o a vencer as dificuldades.

“Eles são a minha força para tudo o que já conquistei até agora”, afirma.

A prática, o talento e o amor pelo que faz é o maior trunfo deste jovem, pai, empreendedor e decorador.



Ídolos que inspiram

Tuna Pinto e Bandy Gil, 'covers' de Jorge Neto e Gil Semedo



Tuna Pinto



Bandy Gil

MÚSICA

A admiração e a paixão por muitos dos cantores nacionais inspiram alguns admiradores no Porto Novo, ilha de Santo Antão, a seguirem as pegadas dos seus ídolos. Conheça dois deles: Tuna Pinto, fã de Jorge Neto, e Bandy Gil, admirador confesso de Gil Semedo.

Ricénio Lima

É no Porto Novo que A NAÇÃO encontrou Jorge Neto, ou, melhor dito, alguém que, à primeira vista, se parece com ele, sem tirar nem pôr: o mesmo estilo de cantar, dançar e estar nos palcos.

Estamos na verdade diante de Tuna Pinto, 58 anos, contínuo numa escola desse município de Santo Antão, que se intitula fã “número um” do cantor falecido em Fevereiro do ano passado.

Tuna conta que sempre gostou de interpretar as músicas de Jorge Neto e passou, a partir de um dado momento da sua vida, a seguir as pisadas do seu ídolo.

Um dos dias mais marcantes da sua vida foi quando subiu ao palco com Jorge Neto, em 2012, numa actuação no

Luxemburgo.

A notícia da morte de Jorge Neto, a 20 de Fevereiro do ano passado, foi, como não podia deixar de ser, um dia triste para o nosso entrevistado.

“Eu estava esperançoso e acreditava na sua recuperação. Nem quis acreditar, tive uma ligação muito forte com o Jorge Neto e agora com as memórias dele”, conta Tuna.

Em jeito de homenagem ao

ídolo, que inspirou anos de sonhos, o figurino passa a ser uma homenagem constante e a cada palco que pisa leva em mente um tributo a Jorge Neto.

Admiração por Gil Semedo

Quem também tem admiradores no Porto Povo é Gil Semedo. A sua maneira de estar em palco, assim como as músicas

“vibrantes” cativaram Bandy Gil, à primeira, como o próprio confessa. Mas foi em 2016 que o nosso entrevistado, de 27 anos, sem profissão definida, teve a oportunidade de conhecer e dividir palco com o seu ídolo.

“Foi um dos momentos mais marcantes, emocionantes e inesquecíveis da minha carreira”, confessa ao A NAÇÃO. O ídolo, segundo Bandy, ficou impressionado com o seu de-

sempenho e encorajou-o a seguir a carreira.

Bandy, que é fã de funaná, zouk, kizomba e batuque, tem o sonho de gravar o primeiro trabalho discográfico e nele espera poder homenagear o ídolo Gil com uma música de autoria própria, porque segundo diz, Gil Semedo é a sua “melhor inspiração”.

Até lá, Bandy Gil continua a pisar os palcos de Santo Antão, com a esperança de que os sonhos se realizem em 2021 e que o ídolo Gil veja concretizado o single em sua homenagem.

O mesmo pode-se dizer de Tuna Pinto, que, como cover, sempre que é convidado ou desafiado, não recusa a oportunidade de “reviver” o eterno ícone que foi Jorge Neto. ✎

Artistas cabo-verdianos participam em campanha internacional para prevenção do coronavírus



ARTE

Participam nesta campanha de sensibilização artistas e criativos de diferentes áreas, oriundos de várias ilhas do país.

O projecto, que partiu da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em parceria com a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e o Ministério da Cultura de Cabo Verde, visa ajudar na implementação de medidas de prevenção da pandemia no país, bem como combater o estigma relativamente às pessoas infectadas pelo novo coronavírus.

Cada artista criou uma obra através da sua arte que transmite uma mensagem sobre prevenção.

Jorge Almeida (São Vicente) é o músico responsável pela música da campanha, Queila Fernan-

des (São Vicente) pela fotografia, Rosy Timas (Santiago) na dança, Délio Leite (Santo Antão) e Bruno Kenny (São Vicente) pela pintura.

“Inspirei-me para fazer esta música de uma forma contrária à situação de pandemia em que estamos a viver, de confinamento e de falta de abraços”, explica Jorge Almeida.

Por sua vez, a fotógrafa Queila Fernandes diz que a sua inspiração partiu do preconceito e solidão que se vive nesses tempos. “Durante esta pandemia tem ha-

vido muito preconceito, solidão (...) e então eu quis passar todos esses sentimentos nas minhas fotografias. A minha mensagem para o futuro é que as pessoas possam ter mais empatia e compaixão”, destaca a fotógrafa.

Rosy Timas utiliza a sua dança para chamar atenção das pessoas e mostrá-las que o problema “é mais interior do que exterior”.

“Para mim, os artistas neste momento têm uma missão como um microfone para ajudar a informar. Tudo isto é uma luta in-

terior, é uma reflexão do que estamos a sentir por dentro, para que possamos encontrar uma compreensão para que estejamos mais calmos.”

Já o artista plástico Bruno Kenny, com a ideia do uso da máscara utilizou uma parede da cidade do Mindelo para retratar três bons exemplos e um mau exemplo na luta contra o vírus.


“A minha pintura é inspirada na ideia de que temos a necessidade de transmitir uma mensagem de prevenção aos mais

O projecto “Arte Cabo Verde Kontra Covid-19” usa vários meios de expressão artística para partilhar uma série de mensagens de prevenção contra a covid-19. Um desafio lançado pela UNESCO e que envolve artistas de vários países da nossa sub-região africana.

Criselene Brito

jovens. Utilizei três bons exemplos e um mau. O mau é aquele que está sem usar máscara portanto a correr risco e eu utilizei a minha própria figura para não apontar dedos a ninguém e porque eu sou jovem. Acredito que esta ideia de ter um grupo de risco e os outros podem estar à vontade não funciona”, defende Bruno.

Por seu turno, o artista plástico Délio Leite, na Ribeira Grande, Santo Antão, retratou o distanciamento social.

“A minha ideia foi projetar uma arte que comunique a questão da aglomeração e distanciamento social. Precisamos de bastante cuidado e união e menos egoísmo para que possamos vencer mais esta batalha da Humanidade”, sublinha o artista. 



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

13 Anos

2007 - 2020

**UM JORNALISMO
PLURAL E INDEPENDENTE**

www.anacao.cv

[f](https://www.facebook.com/anacaocaboverde) [t](https://twitter.com/anacaocaboverde) [i](https://www.instagram.com/anacaocaboverde)
anacaocaboverde



Filinto Elísio

Olhares
de Lisboa

Flashes

Dia 20 de janeiro. Há 48 anos, num sábado à noite, Amílcar Cabral era assassinado. É Dia também dos Heróis Nacionais, que os houve e os há, fazendo já tempo de irmos para além das pompas e circunstâncias (alvíssaras, assim como eventos, inconsequentes), mas de revisão da nossa historiografia que vamos lendo “com os olhos do império”. É ainda Dia de São Fabiano, Papa Mártir de Roma, pois data a sua decapitação pelo Imperador Décio, em 250 d.C. Não poderemos ousar o futuro se mantivermos esta imprudente cegueira de não olhar para trás e para o lado, estes espaços-tempos (e estas intersecções) para a re-significação...do nosso percurso.

Sempre defendi que sem complexidade, nem polissemia já lá não vamos. Por exemplo, a Semana da República,

excelente iniciativa que se baliza entre duas datas – 13 de janeiro, Dia da Liberdade e da Democracia, e 20 de janeiro, Dia dos Heróis Nacionais -, com encarnações respetivas e sucessivas, mais do que uma proposição dialética, tem uma profunda relação dialógica que nos define nesta contemporaneidade. Incorporando nela as subjetividades a que cada um tem direito. E pela compreensão mais profícua do que vamos coletivamente sendo.

Assinalo, sim, que é notícia grata e relevante sempre que incrementamos o nosso score em matérias como democracia e liberdades, boa governação e transparência. Cabo Verde acaba de melhorar quatro posições a nível mundial (de 45º lugar para 41.º lugar) no Índice de Percepção da Corrupção (IPC), divul-

gado pela Transparência Internacional (TI). Este ano, o nosso país é o 3º melhor em África (depois de Seychelles e Botswana) e o 2º melhor na CPLP (depois de Portugal). Entretanto, algo me diz que o aperfeiçoamento do softpower, que é um potencial que temos, passe a redundância, exigiria de nós maior esforço em prol da Cidadania que, sendo designação antiga e consagrada, reclama ser re-significada e melhorada.

Alegre, muito alegre, pela ativista, cineasta e escritora do Zimbabué Tsitsi Dangaremba, ganhadora do PEN Award for Freedom of Expression 2021. No ano passado, o seu romance “This Mournable Body”, contemplado com o Commonwealth Writers’ Prize, esteve na shortlist do Booker Prize. Recentemente, fizemos no Programa África em cla-

ve feminina: música e arte (Rádio Vaticano), da jornalista Maria Dulce Évora, uma crónica sobre Dangaremba, cujo romance “Nervous Conditions” havia sido considerada um dos mais importantes do século XX, pela escritora britânica Doris Lessing (Prémio Nobel da Literatura, 2007).

Sim, tremor, quiseste debater, como no-lo definia Édouard Glissant, nas antípodas do temor, diante do mundo (e da vida) tremeluzente no espaço e no tempo. Tremor, como condição existencial, para as mudanças e as transformações ao fim e ao cabo inscritas na nossa identidade plural, híbrida e fluida, entre lugares e inter lugares. Sem este necessário tremor será uma mesmice provinciana que não nos leva nem até à próxima esquina...



Olímpio Tavares*

A Competência científica e pedagógica dos Professores

A competência científica e pedagógica dos professores em Cabo Verde deixa muito a desejar. Eu sei que esta afirmação é polémica, mas a realidade confirma isso mesmo. Senão vejamos alguns factos: muitos alunos terminam o ensino básico e o ensino secundário sem saber ler e escrever corretamente; muitos alunos que terminam o ensino secundário têm sérias dificuldades em interpretar um texto básico; muitos alunos não conseguem manter uma conversação em língua portuguesa durante dois ou três minutos, sem cometer dezenas de erros; muitos alunos não conseguem fazer uma frase em francês e em inglês, a não ser para repetir a mesma coisa que o professor disse; poucos alunos possuem um raciocínio lógico e matemático aceitável para o nível que ostentam; entre muitos outros factos que poderíamos trazer para aqui. Essas deficiências têm que ver, a meu ver, com uma fraca competência dos nossos professores em oferecer aos nossos alunos um ensino de fraca qualidade. E isso deve ser assumido frontalmente, pelos professores, para que as coisas possam mudar efetivamente.

A aceitação por parte dos profes-

res de que estão a praticar, na maior parte das vezes, um ensino de fraca qualidade é uma condição necessária para a melhoria do ensino em Cabo Verde. A segunda condição para melhorar o ensino praticado pelos professores é fazer a formação contínua, quer formal quer informal. Formal, sobretudo a nível de mestrados e doutoramentos. Informal, sobretudo através de capacitações de acordo com as necessidades científico-pedagógicas de cada professor. Essas capacitações poderão ser promovidas pela equipa diretiva, convidando pessoas que têm experiências em diversas técnicas de ensino, por exemplo. Poderá ser promovida pelo ministério da educação, escolhendo alguns professores de cada concelho do país, para participarem numa ação de capacitação, que depois será replicada nos respetivos concelhos, com uma monitorização permanente dos mesmos. A terceira condição é o investimento permanente de cada professor no sentido de criar as melhores condições para os alunos aprenderem mais e melhor.

Que passa, por exemplo, em aceitar as críticas que os alunos lhe fazem relativamente ao ensino que pratica; que

passa por diversificar a sua forma de ensinar e não ficando apenas com uma aula expositiva; que passa por perguntar aos alunos quais são as suas reais dificuldades, que muitas vezes tem a ver com a forma como se ensina; que passa por fazer um trabalho colarobativo com os outros professores e com a direção da escola, no sentido de, em conjunto, praticar um ensino que vá ao encontro das reais necessidades dos alunos.

Os professores precisam de dar esse salto qualitativo na forma como ensinam os seus alunos, assumindo como maior responsável por aquilo que os alunos aprendem ou deixam de aprender. Há que deixar de culpar terceiros pelo mau ensino que oferece aos seus alunos. Do meu ponto de vista, os professores têm 50% de responsabilidade sobre o que os alunos aprendem e a forma como aprendem. Entendo que esses 50% devem ser repartidos entre os professores que têm turmas e os professores que estão nas funções de gestão. Aos primeiros podemos atribuir uma responsabilidade de 30% e aos segundos uma responsabilidade de 20%. Os outros 50% podemos distribuir da seguinte forma: 20% para o Ministério da Educação; 15% para os

pais; 15% para os alunos.

Os professores devem deixar de ter um discurso de vítima. Porque esse discurso só o enfraquece. Só o coloca numa situação pouco abonatória. O bom senso diz que quando um problema acontece na nossa zona de atuação devemos ter uma posição firme no sentido de resolver esse problema. A solução dos problemas que acontecem nas escolas está nas mãos dos professores. Isto é assim, a meu ver, por vários motivos. Ele é o principal responsável por aquilo que os alunos aprendem, ele é o principal responsável por aquilo que acontece na escola. E se a escola é o principal espaço de aprendizagem dos alunos não têm como não colocar o professor no centro de tudo aquilo que acontece na escola. Portanto, é fundamental que os professores assumam as suas responsabilidades ao mais alto nível, antes de exigir alguma coisa aos outros elementos da comunidade educativa.

*Licenciado em Filosofia, pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa). Atualmente, leciona Filosofia na Escola Secundária “Olegário Tavares”, na vila de Achada do Monte (interior de Santiago).

Prato cheio

Bolas de Berlim

Ingredientes

- 5kg de farinha (q.b.)
- 150g de açúcar
- 40g de fermento padeiro *Uma xícara de açúcar para polvilhar e óleo para fritar
- Baunilha, noz-moscada, raspa de limão e canela (q.b.) **Recheio:** marmelada ou goiabada
- Água morna para amassar

Modo de preparação

- 1 - Num recipiente, misture o açúcar e o fermento padeiro(se for fresco amassar com a mão até que fique liquido).
- 2 - Adicionar a baunilha, noz-moscada, raspa de limão e a canela a gosto.
- 3 - Juntar a farinha e envolver muito bem.
- 4 - Adicionar a água aos poucos e amassando bem com as mãos ate obter uma massa firme e fofa.
- 5 - Deixar descansar por cerca de 1 hora (quanto mais descansar melhor fica).
- 6 - Depois da deixar descansar a massa, faça bolinhas conforme a sua preferência.
- 7- Deite ao lume brando uma frigideira com óleo para fritar as bolas e vire sempre até corar conforme a sua preferência.
- 8 - Em uma recipiente revestida com guardanapo, retire as bolas para extrair o máximo de óleo da fritura, possível.
- 9 - De seguida, passe para um outro recipiente e polvilhe as com açúcar e ...as suas Bolas de Berlim estão prontas!



Caça-palavras

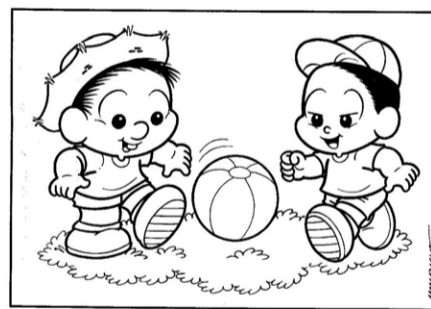
E L G B L Z Y W K D M M E G V N B P B G
 W I U B S M H B A S Z K T P O H Q O Z K
 G B L A G U W U J N C Q Y E H W D G J J
 A E Z K O T Y A M L Y X W Z M K M I E G
 H R N X L O C G V I G W M N J F K V C H
 V A L E N T I A Z I L A E R U D A F A P
 M L R M R A L T H M U D G Q H Q V E D C
 X I S I C O N Q U I S T A A K K C W C X
 G D M C R M S Z M Y U V R D P O Y N J Z
 B A L H T N F I U W F U O Z E D C D O L
 D D G X L H O Y D X V N C H O S L T W C
 S E X S A U N N W A S P D N F V I L G N
 B E O N L Z N T R R D X J Q F Y M Z N K
 D A Q T J U F B L A Z E O R P A S Y F H
 I U M G O B A T V F B Q T E G Z Y X J Z
 D C V P K G U V V W E A K C I Q V H N Z
 E F B N G G L C M W U R B L O G C F M W
 L S T E I Z P Y L Q V Z K R W I G Y Z N
 F L Q M X E H B O F J M R Y H P U N E N
 P Q J O G S J H Z W E C V R T Q W W M V

Encontre os 10 sentidos e sinónimos do heroísmo:

SOLUÇÕES:

- LIBERALIDADE
- PROEZA
- BRAVURA
- HUMILDADE
- CORAGEM
- VALOR
- VALENTIA
- GENEROSIDADE
- REALIZAÇÃO
- CONQUISTA

Jogo das Sete Diferenças



RESP: 1- BONÉ DO MIRO, 2- BOLA, 3- TÊNIS DO CHICO BENTO, 4- GAVIA ABaixo DA BOLA, 5- CHAPÉU DO CHICO BENTO, 6- CABELO DO MIRO, 7- MEIA DO MIRO.

Talento

Edilson Maldine Lopes Moniz, “Edy Six”, 21 anos, é natural de Achada Grande Frente, na cidade da Praia. Cheio de sonhos, iniciou em Abril de 2019 uma carreira musical que valeu muitos fãs, sobretudo para as duas músicas “Acredita” e “Vida de Street”.

Ao A NAÇÃO, Edy Six contou que desde criança que é “fã” do hip hop,, que ouvia o tempo todo. “Além disso, sempre tive muito gosto e jeito para rimar, isso em mim surge de forma natural, espontânea. Depois, decidi pôr em prática o que sabia e partilhar com as outras pessoas em forma de rap”, explica.

As suas letras costumam retratar a realidade social, mas também palavras de conforto e optimismo. “Canto o que sinto e o que vejo. O que me fascina é saber que quando alguém escuta uma música minha isso está a ajudar-lhe, de alguma forma. Pode ser para divertir, repensar as suas atitudes ou mais”, diz o jovem que já conta com seis composições gravadas e um videoclip disponível no You Tube.

Sobre os seus projectos futuros, revela que tem duas músicas feitas, à espera de videoclip, para serem lançadas o mais rápido possível. De momento, este jovem talento diz que espera um caminho pro-

missor onde possa amadurecer mais para realizar grandes projectos artísticos, ser reconhecido e ver o seu trabalho valorizado.

“Quero mais e mais pessoas a escutarem as minhas músicas, ver jovens a porerem em prática as mensagens positivas que eu passo e, de alguma forma, ver a sociedade melhorar”, confessa.

Para além da música, Edmilson Moniz estuda Estatística de Gestão e Informação na Uni-CV e pretende também fazer uma carreira enquanto especialista no estudo de dados e informações estatísticas.



AGENDA CULTURAL

20 de Janeiro

Dia dos Heróis Nacionais com actos descentralizados

Hastear de bandeiras e conversas abertas um pouco pelas ilhas, marcha “Pensa ku bu kabesa” na Praia, exposição de pinturas em Santa Catarina de Santiago, e alvorada com Banda Municipal, na ilha do Sal, marcam as comemorações de 20 de Janeiro de 2021, dia dos Heróis Nacionais em Cabo Verde.

Romice Monteiro

Este ano, devido à pandemia, as comemorações se resumem ao hastear das bandeiras, conferências e algumas conversas abertas, exposições e alvoradas organizadas entre 18 e 20 de Janeiro, pelo Estado, e algumas organizações ligadas ao patrono, Amílcar Cabral.

Marcha de Cabral

Fora estas actividades, acontece na manhã desta quarta-feira, 20, a nona edição da marcha “Kabral Unifikador di Povu”, organizada pelo movimento “Korenti di Ativista Rizistensia i Liberdadei”.

A marcha, sob o lema “Pensa ku bu kabesa”, terá como ponto de partida a praça Alexandre Al-

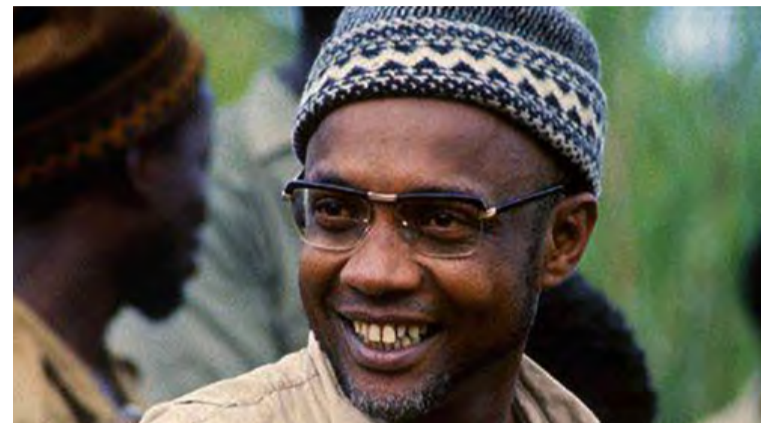
buquerque e termina em frente ao Memorial Amílcar Cabral, na Biblioteca Nacional.

Mia Luz, porta voz da marcha, garante que este evento é para manter vivo na memória da juventude cabo-verdiana o “enorme sacrifício” realizado por Amílcar Cabral e seus companheiros na luta pela Independência de Cabo Verde, da Guiné-Bissau e de toda a África. Isto além de conscienciar as pessoas a terem uma nova visão das coisas que estão a acontecer na sociedade cabo-verdiana, indicou em entrevista à Inforpress.

Este ano, além da população em geral, a marcha conta com a participação da comunidade dos

Rabelados de Espinho Branco, Batucadeiras de Achada Grande Frente, grupo Afro Abel Djasí, Tabanca Tchada Grande, Batucada de Txada Grande, grupo Abadá Capoeira, Afuraka, entre outros. No contexto da pandemia, a organização compromete-se a fazer com que os jovens respeitem todas as medidas de prevenção para evitar a propagação da covid-19.

Também na Praia, para marcar a data, a Fundação Amílcar Cabral realizou na tarde de terça-feira, 19, uma conversa aberta on-line com o embaixador aposentado, Luís Fonseca, um dos organizadores das obras de Amílcar Cabral e a historiadora e investigadora Ângela Coutinho.



Santa Catarina

Em Santa Catarina de Santiago, o Dia dos Heróis Nacionais, vai ser assinalado também com o tradicional hastear da bandeira e a simbólica homenagem a Amílcar Cabral, com a deposição de uma coroa de flores, na estátua da Praça Central, pela Presidente da Câmara, Jassira Monteiro, e pelo Presidente da Assembleia Municipal, Eurico da Moura às 8H00.

Duas exposições, no quintal do Centro Cultural Norberto Tavares marcam ainda a data. A primeira, é uma exposição de pintura de Rita Fernandes, in-

titulada “Nha Identidade” e a segunda, uma exposição documental da Fundação Amílcar Cabral intitulada “Amílcar Cabral, Vida e Obra”.

Também no Fogo e no Sal estão previstas várias actividades.

De realçar que o 20 de Janeiro vem sendo assinalado como o Dia dos Heróis Nacionais desde 1993, data em que o fundador do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC, actual Partido Africano da Independência de Cabo Verde — PAICV) Amílcar Cabral foi assassinado na Guiné-Conakry.

Acontece

▶ Filme “Manuel d’Novas - Coração de Poeta” de Neu Lopes, para assistir no Centro Cultural Português de quinta-feira, 21 a sábado, 23, às 19H00.



◀ - Carmen Souza e Theo Pascoal, no Centro Cultural da Malaposta em Lisboa, Portugal, sexta-feira, 22, às 21H30.

▶ - Exposição de pintura “O Retorno” de Eduardo Oliveira Bentub, no Centrum Sete Sóis Sete Luas em Ribeira Grande, Santo Antão, até 15 de Fevereiro.



▶ - FAP 2021 - Oficina Hip Hop com Kuumba Cabral, Ga DaLomba, Bachtart e Princezito, em Achada Grande Frente, até 30 de Janeiro.



▶ - Bau Almeida e Bertânia Almeida, no Centro Cultural do Mindelo, sábado, 23, às 20H30.



Aconteceu...



▶ - Abertura da exposição de pintura “Konexon” de Tutu Sousa, Helder Cardoso e Sidney Cerqueira no Centro Cultural de Cabo Verde em Lisboa.

PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

Iphone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



Iphone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

Classificados



ANÚNCIO DE CONCURSO

No quadro do projeto Programa para a Consolidação da Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP e Timor Leste (Pro PALOP-TL ISC (FASE II)), o Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde, através do presente anúncio, faz saber que se encontra aberto Concursos (consultoria nacional) destinado à:

1. Elaboração do Manual de Auditoria aos Procedimentos de Contratação Pública (e-Procurement) - **RFP/01/2021**;
2. Avaliação do Plano Estratégico da ARAP 2015-2019 bem como elaboração do novo Plano Estratégico da ARAP 2021-2025 - **RFP/02/2021**;

Os interessados deverão consultar o Request for Proposal (RFP), e os termos de referência da consultoria publicados no site da Nações Unidas em Cabo Verde: <https://caboverde.un.org/pt/jobs>, secção empregos.

As empresas deverão apresentar as suas propostas de candidatura até às **15:00Hrs do dia 28 de Janeiro de 2021**. Ver condições de apresentação no *Request for Proposal - Description of Requirements*.

Contacto para pedido de esclarecimento: humanresources.cv@cv.jo.un.org

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentem as condições mínimas estipuladas nos termos de referência.



ANÚNCIO

O Escritório da Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde, através do Escritório do PNUD em Cabo Verde, leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o preenchimento da vaga de **“Administrative Assistant to the Resident Coordinator, G6”**.

Data provável do recrutamento: **1 de Abril de 2021**

Duração do contrato: **Um ano com possibilidade de extensão**

Data limite de envio das candidaturas: **21 Janeiro de 2021, 11H59 (Hora de Nova York)**

Tipo de contrato: **“Fixed Term Appointment-Local”**

Os interessados deverão consultar os Termos de Referência e submeter as respetivas candidaturas online no site UN Careers, <https://careers.un.org>, referência ao concurso “Administrative Assistant to the Resident Coordinator, G6”, <https://careers.un.org/lbw/jobdetail.aspx?id=147828&Lang=en-US>

Para consultar o guião e demais informações sobre o processo de candidatura na plataforma UN Careers queira por favor acessar o link <https://careers.un.org/lbw/home.aspx?viewtype=AP&lang=en-US>

Serão consideradas apenas as candidaturas submetidas no site <https://careers.un.org>

Apenas os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão contactados.

O Escritório da Coordenadora Residente das Nações Unidas em Cabo Verde reserva-se o direito de não recrutar caso as candidaturas recebidas não preencham os requisitos exigidos para este concurso.



ANÚNCIO

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde a pedido do Escritório da Coordenadora Residente (RCO), leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o recrutamento de um consultor nacional local para realizar a seguinte consultoria: **“Elaboração do Plano Nacional de Resposta, Recuperação e Promoção da Economia”**.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) poderão consultar os Termos de Referência no site das Nações Unidas em Cabo Verde <https://caboverde.un.org/pt/jobs>.

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia **7 de Fevereiro de 2021, 18h30 (hora de Cabo Verde)** para procurement.cv@cv.jo.un.org, com referência: **“Consultoria Nacional para a elaboração do Plano Nacional de Resposta, Recuperação e Promoção da Economia”**

Os dossiers incompletos, não identificados corretamente e fora do prazo serão excluídos. Serão contactados apenas os(as) candidatos(as) selecionados(as).

Quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser enviados, por escrito para o seguinte endereço: humanresources.cv@cv.jo.un.org

Tipo de contrato: **IC- Individual Contract**
Data provável do recrutamento: **Fevereiro 2021**
Duração do contrato: **15 dias úteis**

“O Escritório Comum do PNUD/UNFPA/UNICEF reserva-se o direito de não recrutar as candidaturas recebidas que não preencham os requisitos exigidos para este concurso”



ANÚNCIO

O Escritório do PNUD em Cabo Verde leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o preenchimento da vaga de **“Senior Law Enforcement Advisor”**, em nome da UNODC.

Os interessados deverão consultar os Termos de Referência e submeter as respetivas candidaturas online no site UNDP Jobs, referência ao concurso **“Senior Law Enforcement Advisor”** https://jobs.partneragencies.net/erecruitjobs.html?JobOpeningId=34791&HRS_IO_PST_SEQ=1&hrs_site_id=2

Os seguintes documentos devem ser anexados: CV, cópias do(s) diploma(s) e demais documentos pertinentes.

Data provável do recrutamento: **1 de Abril de 2021**

Duração do contrato: **Um ano com possibilidade de extensão**

Tipo de contrato: **Contrato de Serviço**

Data limite de envio das candidaturas: **2 de Fevereiro de 2021, 00H00 (Hora de Nova York)**

O tipo de contrato é destinado ao recrutamento de pessoal nacional (nacionalidade cabo-verdiana) ou legalmente autorizado a trabalhar no país.

Apenas as candidaturas enviadas on-line serão consideradas e apenas os(as) candidatos(as) pré-selecionados (as) serão contactados.

“O Escritório reserva-se o direito de não recrutar as candidaturas recebidas que não preencham os requisitos exigidos para este concurso”



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES
 Filiado na Internacional de Educacao
 C.P. 347-C - Fazenda - Praia - Cabo Verde - Telefone: 261 80 99 - Fax: 2618597
 E-mail: sindep@cvtelcom.cv Site: www.sindep.cv

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea e) do artigo 35º do Estatuto do Sindicato Nacional dos Professores (SINDEP) e na observância do disposto no número 3 do artigo 20º, no artigo 23º, na alínea d) do artigo 29º e na alínea 1) do artigo 37º do mesmo Estatuto, convoco todos os delegados a tomarem parte na V Conferência ordinária deste Sindicato que se reunirá no dia 10 de Abril de 2021, a partir das 9H00, na Sala de Reunião do Hotel Vulcão, na Ribeira Grande de Santiago (Cidade Velha), com a seguinte Ordem do Dia:

1. Abertura da Conferência;
2. Apresentação, discussão e aprovação do Regimento a Conferência;
3. Apresentação, discussão e aprovação do Regulamento Eleitoral;
4. Eleição da Mesa da Conferência;
5. Eleição da Comissão Eleitoral;
6. Apresentação, discussão e aprovação das propostas de alteração do Estatuto;
7. Apresentação das Moções de Estratégia;
8. Eleição dos órgãos:
 - a) Presidente do SINDEP;
 - b) Restantes órgãos (Direção Nacional, Conselho de Disciplina, Conselho Fiscalizador de Contas);
9. Aprovação de Moções e Resoluções;
10. Encerramento da Conferência.

São ainda convocados os associados do SINDEP a tomarem parte nas assembleias regionais que se realizarão no período de 26 de Fevereiro a 6 de Março de 2021, a partir das 9H00, em conformidade com o calendário definido pelo Secretariado Nacional, para, nos termos do artigo 22º do Estatuto e de acordo com os locais e demais instruções a serem amplamente divulgados pelo Secretariado Nacional, elegerem os delegados à V Conferência do Sindicato.

Praia, 18 de Janeiro de 2021.



SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES
 Filiado na Internacional de Educacao
 C.P. 347-C - Fazenda - Praia - Cabo Verde - Telefone: 261 80 99 - Fax: 2618597
 E-mail: sindep@cvtelcom.cv Site: www.sindep.cv

Calendário de realização das assembleias regionais para a eleição dos delegados à V Conferência Ordinária do SINDEP

Região	Cidade	Data	Hora
Santiago Sul	Praia	27/02/21	9,00
Santiago Norte	Assomada	06/03/21	9,00
S. Vicente	Mindelo	27/02/21	9,00
Fogo	S. Filipe	26/02/21	9,00
Fogo	Mosteiros	26/02/21	9,00
Santo Antão	Porto Novo	06/03/21	9,00
Santo Antão	Ribeira Grande	06/03/21	9,00
Sal	Espargos	27/02/21	9,00
Maio	Porto Inglês	27/02/21	9,00
Brava	Nova Sintra	27/02/21	9,00
S. Nicolau	Ribeira Brava	27/02/21	9,00
S. Nicolau	Tarrafal	27/02/21	9,00
Boavista	Sal Rei	06/03/21	9,00

Secretariado Nacional do SINDEP, na Cidade da Praia, aos 18 de Janeiro de 2021.



Sociedade Industrial de Gases, s.a.
 Telef. 2300517 / 2323891; Fax 2324224;
 mail: sodigas@cvtelcom.cv
 C.P. 247 - Matiota - S. Vicente - Cabo Verde
 NIF. 250480662

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos Estatutos, são convocados os senhores accionistas da SODIGÁS – Sociedade Industrial de Gases, SA. para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral a ter lugar no dia 06 de Fevereiro de 2021, pelas 18:00 Horas, nas instalações da C.C.B. nesta cidade do Mindelo - S. Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Substituição dos novos membros do Conselho de Administração.
2. Substituição do Conselho Fiscal pela figura de Fiscal Único.
3. Diversos.

S. Vicente, 14 de Janeiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

SODIGÁS, SA
 SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GASES
 / Sr. Edmund St. Aubyn de Carvalho /



REPÚBLICA DE CABO VERDE
 TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
 JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO =
 REG. Nº 11/ JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 189/2020, movido pelo autor **INÁCIO CARDOSO ALVES**, maior de idade, casado em regime de comunhão de adquiridos com Isabel Maria Alves, comerciante, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente em Santa Filomena, representado pelo mandatário judicial constituído Dr. **UBALDO LOPES**, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os **RÉUS INTERESSADOS INCERTOS**

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado; **VERBA ÚNICA** - “Uma antiga casa velha agora reduzida ao Lote nº 35, com uma área de 118.66 m2, sito em Campo Novo, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, confrontando a Sul com lote nº 25, Leste e Oeste com rua e Norte com

lote no 36”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, sob pena de cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual montante, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 08 de Janeiro de 2021.

O Juiz de Direito
 Paulo Jorge Santos Aires
 O Ajudante Escrivão
 José Pires

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



**Ministério
das Finanças**

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

**UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: PROJETO INCLUSÃO SOCIAL

PROJETO ID Nº: P165267

CRÉDITO Nº 6355-CV

Ref: EOI – 018/SIP/UGPE/2021

Data: 12 de janeiro de 2021

Assunto: Recrutamento de um (a) Gestor(a) do Projeto Inclusão Social

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por “Banco Mundial”) um crédito no montante de US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares americanos), para a implementação do Projecto de Inclusão Social, que visa apoiar os esforços na construção de um sistema de proteção social eficaz que promova a inclusão social e produtiva.
2. O projeto terá como objetivo de apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.
3. O Governo, através da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um (a) (1) Gestor para o Projeto de Inclusão Social, a tempo integral, o (a) Gestor(a) do projeto será responsável, em estreita sintonia com os beneficiários do projeto, pela programação e planeamento dos trabalhos, consolidação dos cadernos de encargos/termos de referências e outros documentos técnicos que constituem os dossiers dos diferentes tipos de concurso, e pelo seguimento e avaliação das atividades no terreno. O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes até a conclusão total do projeto. A remuneração mensal para esta função, será de acordo com a tabela salarial em uso nesta Unidade e de acordo com a resolução nº14/20 de 27 de janeiro de 2020.
4. O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projetos Especiais situada na Avenida China, Edifício Tribunal Constitucional 2º e 3º andar, chã d’Areia, Cidade da Praia. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projeto.
5. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento.
6. A UGPE convida os candidatos elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de Gestor do Projeto Inclusão Social, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae atualizado, no modelo europass, indicando a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são exigidas.**
7. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - i) Ter um diploma universitário em Ciências Sociais e Humanas, ou áreas afins. O mestrado será uma mais valia;
 - ii) Ter pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional comprovada no setor social;
 - iii) Ter pelo menos três (3) anos de experiência na gestão e implementação de projetos de investimento, de complexidade semelhante, e, preferencialmente no sector da proteção social;
 - iv) Bons conhecimentos do sector da proteção social, emprego e formação profissional, de políticas relacionadas com o desenvolvimento assim como a legislação serão vantajosos.
 - v) Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
 - vi) Capacidade organizativa, de diálogo e de dinamização de equipas e instituições;
 - vii) Ter conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
 - viii) Excelentes habilidades analíticas, de síntese e escrita.
 - ix) Domínio da língua portuguesa, inglesa e/ou francesa;
 - x) Disponibilidade imediata (máximo 1 mês).
8. Os candidatos devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017, e agosto 2018 estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
9. Os candidatos serão selecionados em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2017 e agosto 2018 e de acordo com a modalidade de seleção de Consultores Individuais (IC).
10. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
11. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

Correio Eletrónico: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv; sandra.lima@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv
12. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado, até o dia 28 de janeiro de 2021, até as 15:00 (horas de Cabo Verde).

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar

Chã d’Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago

C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Irenalina.b.vicente@mf.gov.cv; sandra.lima@mf.gov.cv

C/C: Nuno.gomes@mf.gov.cv;



Ministério da Agricultura
e Ambiente



Programme CVE/082
Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et de
l'Assainissement - PASEA

AVIS D'APPEL D'OFFRES N° CVE/082•20 3639

TITRE : Acquisition d'équipements pour la mise en œuvre d'une zone de mesure contrôlée dans le quartier Queimada Guincho dans la localité de Mosteiros – île de Fogo (Biens)

dans le cadre du Programme CVE/082 financé sur des ressources des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg

Cet avis est lancé par et selon les procédures de l'Agence luxembourgeoise pour la Coopération au développement (Lux-Development), pour le compte du programme CVE/082 recevant un appui financier des gouvernements de la République du Cabo Verde et du Grand-Duché de Luxembourg.

1. Identification et financement du Programme

- a) Intitulé : CVE/082 Programme d'Appui au Secteur de l'Eau et de l'Assainissement - PASEA
- b) Source de financement : Le Gouvernement de la République du Cabo Verde et le Gouvernement du Grand-Duché de Luxembourg comme défini dans le Protocole de Programme n°CVE/082 du 02 juin 2016
- c) Situation du financement : Approuvé

2. Identification du Marché

- a) Type de Marché : Biens
- b) Objet : Acquisition d'équipements pour la mise en œuvre d'une zone de mesure contrôlée dans le quartier Queimada Guincho dans la localité de Mosteiros – île de Fogo
- c) Numéro : CVE/082•20 3639
- d) Nombre de lots : 1
- e) Groupement de lots : N/A

3. Critères d'éligibilité et d'évaluation

- a) Origine : pas de restriction
- b) Éligibilité : les entreprises qui satisfont aux critères inclus dans la déclaration sur l'honneur et dans les clauses déontologiques de la réglementation générale
- c) Évaluation : l'offre administrativement conforme et techniquement substantiellement conforme la moins disante sera déclarée attributaire
- d) Variantes : aucune variante ne sera prise en compte

4. Lieux et délais

- a) Localisation du Programme : Cabo Verde - île de Santiago - Praia
- b) Conditions et lieu de livraison : Incoterm DDP bureau de AGUABRAVA – São Filipe, île de Fogo, Cabo Verde
- c) Délai d'exécution du Marché : 4 mois
- d) Délai de validité des offres : 90 jours à compter de la date limite pour la réception des offres

5. Définitions

- a) Pouvoir adjudicateur : Lux-Development
- b) Autorité contractante : Lux-Development
- c) Bénéficiaire : AGUABRAVA S.A.
- d) Superviseur : Luca Bernasconi, ATI Programme CVE/082
- e) Bailleur de Fonds : Grand-Duché de Luxembourg
- f) Représentant du Bailleur de Fonds : Lux-Development

6. Dossier d'Appel d'Offres (DAO)

- a) Type : appel d'offres ouvert, à prix unitaires fermes et non révisables

- b) Conditions d'acquisition : le DAO peut être acquis, par email:

Email : carla.santos@luxdev.lu
c/c ines.pereira@luxdev.lu

- c) Notifications et communications écrites, par e-mail à :

carla.santos@luxdev.lu c/c ines.pereira@luxdev.lu

- d) Date limite pour les demandes d'informations complémentaires : 14 jours avant la date limite de réception des offres
- e) Date limite pour la fourniture d'explications aux soumissionnaires : 8 jours avant la date limite de réception des offres

7. Langue, monnaie, réception et ouverture des offres

- a) Langue : La langue de la procédure est le français. Toutefois, certains documents techniques et administratifs (CST) sont en portugais.
- B) Monnaie : EUR
- C) Adresse pour la réception et l'ouverture : 1 original et 2 copies, à envoyer au:

Programme CVE/082
c/o LuxDev Bureau Cabo Verde
Edifício da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo
C.P. 458
Quebra Canela – Praia
Santiago – Cabo Verde

- d) Date et heure limite pour la réception des offres : 29.01.2021 à 10h00 (heure locale)
- e) Date et heure pour la séance non publique d'ouverture : 29.01.2021 à 10h30. L'ouverture des offres sera effectuée à huis clos. Le rapport d'ouverture des soumissions sera transmis à tout soumissionnaire qui en fera la demande.

8. Garanties

- a) Garantie de soumission : N/A
- b) Garantie de Bonne exécution : 10 % du montant du Marché
- c) Autres : voir DAO

9. Paiements

Tous les paiements éligibles dans le cadre du présent Marché seront effectués par Lux-Development pour le compte du programme CVE/082.

10. Réunion d'information et/ou Visite des lieux

N/A.

11. Prestations complémentaires ou additionnelles

Le présent Marché ne prévoit pas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels. En cas d'acquisition de biens complémentaires ou additionnels (non prévue initialement), leur valeur sera limitée à maximum 50 % du montant du Marché initial.

12. Renseignements complémentaires : voir DAO



Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação



Anúncio de Concurso Público Nacional O-ST-01/2021 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA PRAIA/ASSOMADA (EN1-ST-01), ILHA DE SANTIAGO

1. A Estradas de Cabo Verde (ECV), lança um Concurso Público Nacional para a **Sinalização Horizontal da Estrada Praia/Assomada** (previlegiando o Eixo da Via), no âmbito do Plano de Investimento da Estradas de Cabo Verde para o ano de 2021.
2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros licenciados para a execução de trabalhos dessa natureza, que possuam experiência em obras executadas e que tenham equipamento próprio e reúnam condições para mobilização de imediato.
3. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso, sob pena de não admissão.
4. O Dossier de Concurso estará disponível no endereço abaixo indicado, a partir do dia **21 de janeiro de 2021**, mediante pagamento do montante não reembolsável de **5.000\$00** (cinco mil escudos). O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta da ECV junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade da ECV.
5. A visita ao local é FACULTATIVA.
6. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo o critério da **“proposta economicamente mais vantajosa”**, de acordo com os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
7. Os Concorrentes podem a partir do dia **21 de janeiro** e até ao dia **25 de janeiro de 2021** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do procedimento. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até o dia **27 de janeiro de 2021**.
8. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues na Estrada de Cabo Verde até **às 10:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2021**, em invólucro fechado (um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital). O **Ato público de abertura das Propostas** terá lugar, na sede da Estradas de Cabo Verde, no mesmo dia, pelas **10:30 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
9. O endereço e contactos da Estrada de Cabo Verde, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Estradas de Cabo Verde

Avenida Santiago nº 28, 4º Dir. e Esq. Prédio Ordem dos engenheiros, Palmarejo

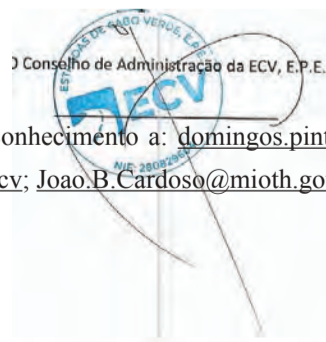
CP: 343 – A Praia, ilha de Santiago

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Fax: (+238) 262 99 49

Email: jose.e.tavares@mioth.gov.cv; Com conhecimento a: domingos.pinto@mioth.gov.cv; brucelinda.veiga@mioth.gov.cv; Joao.B.Cardoso@mioth.gov.cv; Jose.h.varela@mioth.gov.cv

Período de funcionamento: 8:00 h – 17:00 h.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

- ANÚNCIO - REG. Nº 07 /JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 180/2020, movido pelos autores **AURÉLIA MONTEIRO FONTES, ISABEL MARIA LOPES E JOSÉ ANTONIO FONTES**, maiores de idade, residentes e emigrantes nos EUA, representados pela mandatária judicial constituída Dra. MARISA RODRIGUES, advogada, com escritório e residência nesta cidade, contra os **RÉUS INTERESADOS INCERTOS**.

São citados os réus, com as seguintes advertências legais:

a). Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA UNICA - “Prédio urbano (uma garagem), sito em Cova Figueira, Concelho de Santa Catarina do Fogo, perto da Água-brava, medindo 200 metros quadrado, omisso na matriz predial”.

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, sob pena de cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual montante, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação

São Filipe, 15 de Dezembro de 2020.



S. Filipe Fogo C.P.03 – Telefone #(0238)3338/74 -
Fax (0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia catorze do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas vinte e oito a vinte e nove verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia vinte e um do mês de Agosto do ano dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Ribeira Bote, faleceu **JOAQUIM GOMES LOPES**, aos noventa anos de idade, natural que foi da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de viúvo.

Que, o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários, os seus filhos: **a) Antónia Margarida Lopes**, divorciada, residente em holanda; **b) Cecília Margarida Lopes**, viúva, residente em ribeira bote, ilha de são vicente; **c) Albertina Margarida Lopes**, solteira,

maior, residente em holanda; **d) António Joaquim Lopes**, solteiro, maior, residente em holanda; **e) Arlinda Évora Lopes**, solteira, maior, residente em holanda; e **f) Noémia Évora Lopes**, solteira, maior, residente em Espanha, todos naturais da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que eles possam concorrer à herança do referido Joaquim Gomes Lopes.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos catorze de Janeiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00

O Notário,

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

Processo nº 252401
Conta nº 2021 01031



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO JUDICIAL

= N.12/TJCSF/2021 =

Dr. PAULO JORGE SANTOS AIRES, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo. -

NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS:
AUTOS DE: Inventário Facultativo Nº 13/2019.

INVENTARIANTE(S): **Maria Aleluia Monteiro Fontes.**

INVENTARIADOS: **Marcelino José da Veiga e Benvinda Gonçalves da Veiga.**

ORDENA A CITACÃO DO/A(S):

Interessados: **Sandra M. Fontes, Vitalina da Veiga, Maria Jesus Fontes, Ana Gonçalves Veiga, Ana de Fátima Fontes Gonçalves, Fernando Jorge Fontes Gonçalves, Fátima Socorro Fontes Gonçalves, José Eurico Fontes Henrique Gonçalves, Arlindo Paulo Fontes Gonçalves, Fátima Gonçalves, Ana Matilde Fátima Fontes Gonçalves, Ronaldo M., Josefa M. Fontes, Luciano M. Fontes, Benvinda Fontes Veiga, Maria Silvéria Fontes Veiga e Matilde M. Fontes, todos maiores e residentes em parte incerta dos Estados Unidos de América .**

COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

a) **Faz Saber**, que pelo Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe/Fogo, **são por esta forma Citados** os interessados **supra**, para no prazo de VINTE DIAS, depois de decorridos outros QUARENTA DIAS de dilação, a contar da data de publicação do último anúncio, **para deduzirem oposição ao inventário, impugnarem a sua própria legitimidade ou das outras**

personas citadas, e a competência de cabeça de casal, na qualidade de interessados, e, do prosseguimento dos autos supra referenciados, e no qual desempenha as funções de cabeça de casal, Aníbal Monteiro Gonçalves, para assistir aos termos do mencionado processo, por óbito dos de cujos; Marcelino José da Veiga e Benvinda Gonçalves da Veiga, conforme determina o no 1 do artº 9569, do Código de Processo Civil Cabo-verdiano, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que se encontra á sua disposição na Secretaria deste juízo.

b) De que, querendo e necessário for, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ); e. c) De que gozam ainda da faculdade de requererem à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS** úteis, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone. (+238) 2619755/56 - Fax: (+238) 2619754 C.P.782- Rua Serpa Pinto, no 9.3º Andar - Plateau. E-mail: ordemadvogados@cvtelecom.cv.

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone
#(0238)2813386/33373/741/76 - Fax (0238)2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL
Juízo Cível
Alto Igreja, Caixa Postal 125
Tel/Fax n.2412046

ANÚNCIO

Autos: Ação Declarativa Ordinária, n.º 166/19-20.

Autor: Fernando Jorge Lopes Dos Reis.

Réu(s): Manuel De Jesus Lopes, e sua esposa **Sra. Carina Oliveira Évora**, residentes em parte incerta.

-X-

FAZ-SE SABER que, nos autos e Tribunal acima indicados, são os réus, citados para, contestar(em), querendo, a presente ação, no prazo de **vinete dias**, que começa a correr finda a dilação de **quarenta e cinco dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, cujo(s) pedido(s) do(a) autor(a) consiste(m) em: a) Seja reconhecido o autor como legítimo proprietário da metade indivisa do prédio urbano registado na conservatória dos registos predial do Sal sob o nº 740002800000, composto por rés-do-chão, mais dois pisos e dois quartos no terraço que se encontram inscritos na conservatória por cessão industrial, em resultado da obra que executou e incorporou no prédio, repristinado a aquisição do mesmo do ano de 2000;

b) Ser Condenado os réus a reconhecerem tais efeitos, com subsistência da obrigação do autor pagar aos réus a metade do valor que o terreno tinha antes da obra;

c) A título subsidiário, se não proceder o pedido principal, o autor pede que se decrete qua as mencionadas obras têm o valor de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), condenando-se os réus a reconhecer tal valor é a reconhecerem que as obras foram custea-

das pelo autor;

d) Ser os réus condenados no pagamento de custas e procuradoria num valor nunca inferior a 10% do valor da causa;

Mais ainda fica(m) advertido(a)s, que caso contestar(em), é obrigatório constituir advogado, que devera(o) pagar o preparo inicial dentro de cinco dias após a entrada da contestação neste cartório e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltou acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, e que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que pode(m) requerer ao Tribunal, o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe(s) ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 4 de Janeiro de 2021.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos de Acção Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr. 19/2020-2021.

Requerente: SANDRA DELGADO RAMOS, natural de Porto Novo, Santo Antão. Requerido: ANÍBAL DA FÁTIMA SANTOS, natural de freguesia de São João Baptista, concelho de Porto Novo, Santo Antão, com a última residência em Milano Itália.

FAZ SABER que nos autos acima referidos, é **citado** o Requerido acima identificado, para no prazo de **DEZ DIAS**, e finda à dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pela Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal Ordinário de Milano, Itália, de 29 de Janeiro de 2020, que decretou o divórcio entre a Requerente e o Requerido, acima identificados, com todas as consequências legais, designadamente as de o divórcio e que a mesma produza todos os seus efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pela Requerente, que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efectuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificada para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo fazer esse depósito diretamente na conta nr. 86592968 do BCA-Cofre de Preparos e Custas deste Tribunal e, se o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a este Tribunal, documento comprovativo do depósito efectuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária.

Mindelo, 15 de Janeiro de 2021



Avenida Alberto Leite, CP nº003 - telefone e Fax 2314064 -



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO n.º 1.320-A/2020

PROCESSO: Impugnação de Perfilhação n.º 164/2020.

Autora: DIRCELENA SOARES CARDOSO VAZ.

Réus: DOMINGOS MENDES CARDOSO e LÍDIA ILDA SOARES.

FAZ-SE SABER que, pelo Cartório do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, sito em Achada Santo António, atrás do Ministério da Justiça, prédio cor de rosa, correm uns autos de Ação Ordinária de Investigação de Paternidade acima mencionados, é **citado** o Réu **DOMINGOS MENDES CARDOSO VAZ**, maior, casado, residente em parte incerta dos EUA, com última residência em Cabo Verde em Kelém, Achada Santo António, para, no prazo de VINTE DIAS, a contar depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contestar, querendo, o pedido feito pela Autora Dirceleena Soares Cardoso Vaz, que consiste em: **a)** declarar que a Autora, nascida em 26/01/1991, contrariamente ao que consta do seu registo de nascimento, não é filha do Réu **Domingos Mendes Cardoso Vaz**; **b)** determinar o cancelamento do registo da paternidade do Réu Domingos Mendes Cardoso Vaz, relativamente à Autora, constante do registo de nascimento n.º 1072/17-04-1991; **c)** determinar o cancelamento do registo de avoenga pater-

na da Autora constante do registo de nascimento n.º 1072/17-04-1991; **d)** Determinar a eliminação do apelido "Cardoso" do nome da Autora constante do supra referenciado registo de nascimento, com advertência de que:

- A falta da contestação não implica a confissão dos factos alegados pela Autora;
- É obrigatória a constituição de Advogado, nos termos do artigo 35º, a) do CPC;
- Caso contestar deverá pagar o preparo inicial dentro do prazo de CINCO DIAS, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos termos dos artigos 58º, 61º e 66º do Código das Custas Judiciais;
- Querendo e necessário for, poderá requerer o benefício de assistência judiciária, nos termos dos artigos 5º e seguintes da Lei de Assistência Judiciária, cujo duplicado da petição inicial se encontra nesta Secretaria do 1º Juízo de Família e Menores para ser levantado dentro do horário normal de expediente.

Praia, 18 de dezembro de 2020.

Achada Santo António – Atrás do Ministério da Justiça - C.P. nº 99 – Tel: 5162338





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL

Juízo Cível
Alto Igreja, Caixa Postal 125
Tel/Fax n.2412046

ANÚNCIO

Autos: Ação Declarativa Ordinária, n.º 173/19-20.

Autor: Ensa Mané.

Réus: 1.º Jeanluca Stabile, solteiro, residente em St.ª Maria, 2.ª. Leonardo Café Sociedade Unipessoal, Lda, com sede em Santa Maria, Ilha do Sal, NIF 267376553, matrícula n.º 267376553/2293520130620, representada pelo sócio único e gerente Alessandro Gaviano, com última residência conhecida em St.ª Maria e 3.ª People Restauração Sec. Unip. Lda., NIF 267069383, com sede em St.ª Maria.

-X-

FAZ-SE SABER que, nos autos e Tribunal acima indicados, é a 2.ª ré, citado(a) para, contestar (em), querendo, a presente ação, no prazo de vinte dias, que começa a correr finda a dilação de **quarenta e cinco dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, cujo (s) pedido (s) do(a) autor(a) consiste (m) em:

a) Ser julgado procedente impugnação do trespassse do estabelecimento comercial Leonardo Café Restaurante, independentemente da real causa de aquisição, com todo os seus pertences, inclusive, a moto quatro matrícula SI 18-BN, efetuada pela 1.ª ré à 2.ª ré e ao seu respetivamente;

b) Ser Declarado que o autor tem direito à restituição dos referidos bens no que se mostrar necessário à integral satisfação do seu crédito, podendo executar os aludidos bens no património da 2.ª ré e o réu;

c) Ser declarado ainda que o autor tem

direito a praticar os atos de conservação da garantia patrimonial autorizada por lei;

Mais ainda fica (m) advertido/a (s), que caso contestar (em), é obrigatório constituir advogado, que devera (o) pagar o preparo inicial dentro de cinco dias após a entrada da contestação neste cartório e, não o fazendo, será (o) notificado (s) para pagar (em) o preparo a que faltou acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que pode (m) requerer ao Tribunal, o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe (s) ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 4 de Janeiro de 2021. -



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 77 v.º a fls. 78 v.º do livro de notas para escrituras diversas número 27-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de seis de Fevereiro de dois mil e catorze, na qual o Sr. **EVANDRO BERNARDINO DAS NEVES PIRES MONTEIRO**, com NIF104370963, casado com Maria Joana Ribeiro Gonçalves Monteiro no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em São Filipe, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: um lote de terreno destinado à construção urbana, no sítio de Xaguete, identificado pelo lote número quarenta e um, medindo duzentos e vinte e cinco metros quadrados, confrontando ao norte e oeste com via pública, sul com lote número quarenta e dois e este com lote número trinta e nove, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número quatro mil, seiscentos e quarenta e um, com o valor

matricial de cento e cinquenta mil escudos.

Que o referido prédio lhe veio a posse por compra particular a Manuel Roque Silva, sem que pudesse dispor de título bastante para o registo.

Que, em virtude da referida compra ele justificante passou a exercer a posse e domínio sobre o mesmo lote de terreno, sem oposição de ninguém, à vista de toda gente, tudo na convicção de estar a exercer um direito que lhe é próprio. - Que para suprir a falta de um título aquisitivo legal, para efeito de inscrição no registo predial, vem por este meio justificar o domínio que detém sobre o dito lote de terreno.

Está conforme o original.

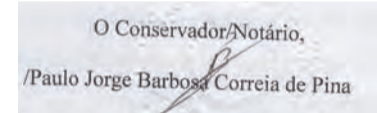
São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º 06/01

Artigo 20.º 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00 Soma:

...1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.



CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2.ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone n.º 2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e quatro**, a folhas **trinta e sete a trinta e oito** foi lavrada uma escritura pública de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Virgolino Borges**, falecido em três de Julho de dois mil e vinte, em Ribeirão Manuel, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Catarina Vaz Moreira Borges, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus netos: **a) - Cédric Jorge Borges; b) - Loic Jorge Borges**, solteiros, maiores, naturais e residentes em Suíça, em representação da filha, **Domingas Semedo Borges**, que também usava e era conhecida

por **Domingas Mendes Jorge**, pré-falecida em vinte de agosto de dois mil e dezanove.

Que, não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Virgolino Borges**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86.º A e do 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos trinta e um de dezembro do ano dois mil e vinte.

Emol: 1000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta n.º 4234/2020



DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE SANTA CATARINA Notária: Jandira dos Santos Cardoso Vieira Palácio de Justiça, rés-do-chão direito, Av. Da Liberdade, Assomada - Cabo Verde (Telefone Voip Notária - 6932/ Secretária 6933/ e-mail Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv)



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1.ª Série, que no dia oito do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dois, de folhas catorze a quinze, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e seis do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego, faleceu **ROSA JOSEFINA SILVA RAMOS**, aos quarenta e quatro anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteira. Que, a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, **a) REINI JORGE RAMOS SILVA; b) MAURINO DAVID RAMOS SILVA, e c) GLENN WAGNER RAMOS MAURÍCIO**, todos solteiros maiores natu-

rais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residentes Monte Sossego, ilha de São Vicente.

Que não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança da referida **Rosa Josefina Silva Ramos**.

Mais se informa que, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87.º do Código do Notariado.

ESTÁ CONFORME.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos oito de Janeiro de dois mil e vinte e um.

Art. 20.9.4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

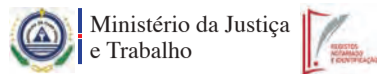
Soma 1.200\$00

Processo n.º 2517 47.

Conta n.º 202100589



SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO VICENTE Avenida da Holanda - Rua Abílio Duarte n.º 9 - Monte Sossego (Telefone: 2313100 / IP: 3108 - 3110)



Ministério da Justiça e Trabalho
CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia seis de Janeiro de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 77 à 77 v verso, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbitos de: **Primeira Habilitação** - Que têm pleno conhecimento de que no dia vinte do mês de Janeiro de dois mil e três, faleceu na sua Residência na Vila da Ponta do Sol - Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho da Ribeira Grande, **Filomena dos Santos**, no estado de solteira, que também usava o nome de Filomena Maria dos Santos, filha de Maria Nascimento Santos, natural que foi da República de São Tomé e Príncipe, tendo como última residência na Vila da Ponta do Sol, tendo deixado como únicos herdeiros os seus filhos: **1- Sandra Lorena dos Santos Simplício**, solteira, maior, residente na Vila da Ponta do Sol; **2- Gilson Jorge dos Santos Dias**, solteiro, maior, residente na Vila da Ponta do Sol; **3- Odair dos Santos Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande, residente na Vila do Sol; **4- Analita da Conceição Dias dos Santos**, solteira, maior, residente em São Vicente; **5- Nelson Xavier Simplício dos Santos**, solteiro, maior, residente na Vila da Ponta do Sol, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho da Ribeira Grande; **Segunda Habilitação** - Que também têm pleno conhecimento de que no dia seis de Fevereiro de dois mil e vinte, faleceu no Hospital Agostinho Neto - Santiago, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, **Sandra Lorena dos Santos Simplício**, no estado de solteira, filha de João António Simplício e de Filomena Maria dos Santos, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Sal - Rei - Boa Vista, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos: **1- Imerison Francisco dos Santos Martins**, solteiro, maior, residente na cidade da Ponta do Sol; **2- Danizia Araci dos Santos Gomes**, solteira, maior residente em Boa Vista, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora do Livramento do concelho da Ribeira Grande.

Que as falecidas não deixaram testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir a herança dos falecidos.

Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança dos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 24 dias do mês de Julho de dois mil e vinte.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º41/20



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
Nome do serviço: Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos
Endereço/Morada: João Teves
Telefone/fax/email: 271 10 41 - email - Felismino.benchimol@rni.gov.cv

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 6/A, a folhas 137 a138, a seguinte habilitação:

Que no dia vinte e nove de dezembro do ano dois mil e três, faleceu em freguesia de Santa Catarina de Santiago, sem testamento ou disposição de última vontade o **Sr. Arlindo Moreira Semedo**, no estado de casado com Ema Monteiro da Moura, sob regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Santa Catarina de Santiago e com última residência em Palha Carga de Engenhos - Santa Catarina. Que lhe sucedeu como herdeiros, os filhos legítimos:

a) MARIA DE JESUS VAZ SEMEDO, no estado de solteira, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Portugal; **b) JOSÉ MANUEL DA MOURA SEMEDO**, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França; **c) EUCLIDES VAZ SEMEDO**, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em Suíça; **d) AGOSTINHO DA MOURA SEMEDO**, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em França; **e) JOAQUIM DA MOURA DEMEDO**, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em França; **f) MARIA LAURINDA DA MOURA SEMEDO**, no estado de solteira, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em França; **g) REGINO DA MOURA SEMEDO**, no estado de solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em França; **h) CASALTINA VAZ SEMEDO**, no estado de solteira, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em Assomada; **i) INACIA DA MOURA SEMEDO**, no estado de solteira, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em França; **j) ALCINDO JORGE DA MOURA SEMEDO**, no estado de casada, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em residente em França; **k) DOMINGOS VAZ SEMEDO**, no estado de solteira, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Suíça; **l) FRANCISCO MOREIRA SEMEDO**, no estado de casado, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em França.

Que não há outras pessoas que segundo a lei preferam os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos onze de Janeiro de dois mil e vinte e um.

CONTA:

Arto 20.4.2. 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos) Reg. sob o nº 10/2020.

[Handwritten signature]
/ Felismino Monteiro Benchimol /



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 05.01.2021, de folhas 23 a 23v do livro de notas para escritura diversa número 249, deste Cartório Notarial, a cargo da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **João Gomes de Pina**, nos termos seguintes:

Que no dia **oito do mês de Junho do ano de mil e novecentos e noventa e oito**, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **João Gomes de Pina**, aos sessenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Maria Vaz, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Guilhermina Gomes de Pina, e que teve a sua última residência em Várzea da Companhia, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como único herdeiro o seu filho: **Paulo Vaz Gomes de Pina**, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e residente em Bela Vista, Praia.

Os Interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 07 de Janeiro de 2021.

CONTA: 202100746/2020

Art. 20.4.2.1000\$00

Selo do Acto200\$00

Total..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,
[Handwritten signature]

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184. Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112